SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1797

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 9.495/16

Decreto n° 9.495/16 De, 22 de Setembro de 2016.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município, ea Lei Municipal nº 1.127/2012,

Considerando a Ata do dia 22 de setembro de 2016,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL,** instituído através da Lei Municipal nº 1.127 de 05 de Dezembro de 2012, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades a seguir mencionados:

I – REPRESENTANTE DA SEMAGRI:
Odair Caldeira dos Santos – titular
Aline Fabiane Fazollo – suplemente

II – REPRESENTANTE DA EMATER:
Paulo Henrique Custodio – Titular
Genisvaldo Pereira Viana - Suplente

III – REPRESENTANTE DO IDARON:
Anisio Pereira – Titular
Ernesto Antonio Moraes de Almeida - Suplente

IV – REPRESENTANTE DA SEDAN:
Marcelo Alves de Souza – Titular
Vinicios Almeida dos Anjos – Suplente

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Valdecir Fernandes Ribeiro – Titular
Luciane Maria da Silva – Suplente

VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:
José Claudio Gomes – Titular
Luciane Maria da Silva – Suplente

VII – REPRESENTANTE DA ASSOC. SABIÁ:
Celio Hernandes Lourenço – Titular
Valdelar Raash – Suplente

VIII – REPRESENTANTE DA ASSOC. ASPRUSER:
Vantuil Duberstein – Titular
Rubens Fabio Duberstein – Suplente

IX – REPRESENTANTE DA ASSOC. ASPRUGEO:
Paulo Cesar Soares – Titular
Closomir Fernandes – Suplente

X – REPRESENTANTE DA CENTRAL CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES :
Pedro Celestino – Titular
Silésio de Vargas Correia – Suplente

XI – REPRESENTANTE DA ASSOC. ASPRONOVE:
Sávio de Queiroz Volkart – Titular
Gilberto Boone – Suplente

XII – REPRESENTANTE DA ASSOC. BOA SORTE:
Jorge Martins Coelho – Titular
Marcos Antonio Pereira – Suplente

XIII– REPRESENTANTE DA ASSOC. PEIXE VIVO:
Sidnei Alves de Carvalho – Titular
Antonio José Pereira – Suplente

XIX – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Nelson Alves da Silva – Titular
Luiz Carlos da Silva Lana – Suplente

Art. 2° - O Conselho de que trata o artigo anterior será sem ônus para o município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal Isidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de 2016.

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:05FAFE42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 095/2016

PORTARIA Nº095 de 19 de setembro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao servidor **ERIVAN BATISTA DE SOUSA**, Coordenador de Contabilidade, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** para suprir as necessidades de pronto pagamento com Materiais de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda**,** elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:A422E117

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.331/2016

DECRETO Nº. 12.331 de 20 de setembro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 173 a 175 e seus parágrafos da Lei n. º 1.336 de 31 de agosto de 2007;

Considerando a pena de demissão aplicada de acordo com o Processo administrativo n. º 9181/2016,

D EC R E T O:

Art.1º - Aplica pena de demissão, a servidora **QUEZIA PORTELA PEGHIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 HORAS", matrícula nº.4132-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de Abandono de Emprego.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com o artigo 46, inciso I, da Lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/09/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:D12242BC

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.328/2016

DECRETO Nº. 12.328 de 19 de setembro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º 10341/2016, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,** no cargo de Agente de Serviço Escolar, 40 horas, matrícula nº 3185-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de **20/09/2016 a 19/12/2016,** referente ao período aquisitivo de **2010/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20/09/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:05FD77C8

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.329/2016

DECRETO Nº. 12.329 de 19 de setembro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º 9868/2016, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** no cargo de Agente de Serviço Escolar, 40 horas, matrícula nº 2878-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de **01/10/2016 a 29/12/2016,** referente ao período aquisitivo de **2009/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:B787D4B1

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.326/2016

DECRETO Nº. 12.326 de 19 de setembro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º 9964/2016, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, à servidora **ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde PACS, 40 horas, matrícula nº 3966-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período de **01/01/2017 a 31/03/2017,** referente ao período aquisitivo de **2011/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:BCE4AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2015

CELEBRAÇÃO: 12.09.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – EMPRESA ARCIANO E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Tem o presente Termo por objetivo aditivar ao original de R$ 2.243.188,67 (Dois milhões duzentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) os valores de reequilíbrio econômico e inclusão de novas áreas de serviços estabelecidos no contrato nº 405/2015**.**

ADITIVO DE VALOR:

Reequilíbrio econômico e financeiro anual no percentual de 9,96% equivalendo o valor anual de R$ 22.421,59 (duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Inclusão de novas áreas de serviços no percentual de 23,91% equivalendo no valor de R$ 319.359,12 (trezentos e dezenove mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.779.520,58 (Dois milões setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/07/7228

Ariquemes – RO, 12 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AA2839C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 590/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) S.F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI LTDA-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento, montagem e consertos de pneus de veículos leves e pesados, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10088/SEMED/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 41.013,04 (quarenta e um mil e treze reais e quatro centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10088/SEMED/2016

Ariquemes, 14 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:92AF3966

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 591/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento, montagem e consertos de pneus de veículos leves e pesados, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10088/SEMED/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 14.230,70 (quatorze mil duzentos e trinta reais e setenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10088/SEMED/2016

Ariquemes, 14 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A4F02EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2015

CELEBRAÇÃO: 09.09.2016
VIGÊNCIA: 11/09/2016 A 11/09/2017

Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - EMPRESA MARCIANO E FERNANDES LTDA

OBJETO: Tem o presente Termo por objetivo aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº **405/2015.**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/07/007228

Ariquemes – RO, 09 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:62CC6226

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016/CPLMS PROCESSO N.º1198/SEMOSP/2016 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de blocos sextavados para reconstrução de trechos de ruas, retornos, sarjetas e demais necessidades da avenida Ayrton Senna e Porto velho.** Atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras - SEMOSP. Valor prévio total R$76.960,00 (Setenta e seis mil novecentos e sessenta reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas de preços será no dia **06/10/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 06/10/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 23 de Setembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:D75458D0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

ZONA RURAL /ESCOLAS POLOS – MATEMÀTICA - 40 HORAS.

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	5º	58	Gustavo Hidalgo Roca	6,5	Aprovado

ZONA RURAL /ESCOLAS POLOS – LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS.

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	5º	78	Elton Araujo Businari	5,4	Aprovado

DOCUMENTOS
a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal
(no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
WWW.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 22 de setembro de 2016.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente em Exercício da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:E2FA62E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

Em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000: A Prefeitura de Cacoal CONVIDA A POPULAÇÃO para participar da Audiência Pública de apresentação do Relatório das Atividades Desenvolvidas no 2º Quadrimestre de 2016, a ser realizada no dia 29/09/2016, às 14 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal) , para o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:06FC2707

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 084/PMC/12

COMPROMITENTE: SEMUSA
COMPROMISSÁRIA: CID-CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo Contrato de Compromisso de Prestação de Serviço N.º 084/PMC/2012, para dar continuidade aos serviços de exames laboratoriais de analises clinicas para atender os usuários do SUS.
Proc. 3647/GLOBAL/2012 Vol. XXXIV
DO PRAZO: 12 meses.
DATA: 19/09/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3CF68FCF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 73/2015(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**:** I. MEISSEN - ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
81 – R$ 18,85.

VALOR TOTAL: R$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Obs.: A íntegra da Ata n. 73/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A90DBC56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 72/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
51 – R$ 9,00.

VALOR TOTAL: R$ 1.278,00 (mil e duzentos e setenta e oito reais).

Obs.: A íntegra da Ata n. 72/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:62CA5D18

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 71/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação e Outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VÊNUS LTDA ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
11 – R$ 9,80; **12** – R$ 23,25; **17** – R$ 35,00; **63** – R$ 54,00; **66**– R$ 30,00; **67** – R$ 25,00; **78** – R$ 154,00; **83** – R$ 283,00;
VALOR TOTAL: R$ 98.467,10.

Obs.: A íntegra da Ata n. 71/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:244584AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 70/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3.986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: LAJA LTDA-ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
8 – R$ 8,20; **9** – R$ 11,65; **10** – R$ 8,65; **20** – R$ 62,90; **21** – R$ 51,85; **22** – R$ 36,85; **28** – R$ 1,34; **65** – R$ 76,90; **68** – R$ 47,90; **79** – R$ 21,70; **122** – R$ 9,90.

VALOR TOTAL: R$ 46.245,91 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: A íntegra da Ata n. 70/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D68631A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 69/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2 – R$ 5,00; **18** – R$ 69,00; **19** – R$ 39,00; **41** – R$ 860,00; **42** – R$ 9,90; **47** – R$ 13,99; **56** – R$ 11,50; **57** – R$ 10,00; **58** – R$ 8,80; **72** – R$ 3,09; **109** – R$ 6,94;
VALOR TOTAL: R$ 150.439,33.

Obs.: A íntegra da Ata n. 69/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:842E3E51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 68/2015(3ªPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2015.
PROCESSO N. 3986/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: PERUÍBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – R$ 14,45; **3** – R$ 13,50; **4** – R$ 61,00, **5** – R$ 81,00; **6** – R$ 91,00; **7** – R$ 15,00; **13** – R$ 24,80; **14** – R$ 7,48; **15** – R$ 62,80; **16** – R$ 62,90; **23** – R$ 168,00; **24** – R$ 123,00; **25** – R$ 59,00; **26** – R$ 18,90; **27** – R$ 22,00; **29** – R$ 2,50; **30** – R$ 40,00; **31** – R$ 45,00; **32** – R$ 8,80; **33** – R$ 8,80; **34** – R$ 1,85; **35** – R$ 1,45; **36** – R$ 52,00; **37** – R$ 68,00; **38** – R$ 8,20; **39** – R$ 12,30; **40** – R$ 12,30; **43** – R$ 21,00; **44** – R$ 19,00; **45** – R$ 11,80; **46** – R$ 11,90; **48** – R$ 17,38; **49** – R$ 33,65; **50** – R$ 47,85; **52** – R$ 11,29; **53** – R$ 15,44; **54** – R$ 164,50; **55** – R$ 2,77; **59** – R$ 21,70; **60** – R$ 2,28; **61** – R$ 56,40; **62** – R$ 1,87; **64** – R$ 10,47; **71** – R$ 9,00; **73** – R$ 5,75; **74** – R$ 9,30; **75** – R$ 5,48; **76** – R$ 11,95; **77** – R$ 113,90; **80** – R$ 7,10; **82** – R$ 11,50; **84** – R$ 240,00; **85** – R$ 345,00; **86** – R$ 800,00; **87** – R$ 63,99; **88** – R$ 87,50; **89** – R$ 327,50; **90** – R$ 71,50; **91** – R$ 107,50; **92** – R$ 167,50; **93** – R$ 4,08; **94** – R$ 9,99; **95** – R$ 7,14; **96** – R$ 3,99; **97** – R$ 5,28; **98** – R$ 5,48; **99** – R$ 50,00; **100** – R$ 3,30; **101** – R$ 4,70; **102** – R$ 7,09; **103** – R$ 8,10; **104** – R$ 10,69; **105** – R$ 2,14; **106** – R$ 3,88; **107** – R$ 3,90; **108** – R$ 11,80; **110** – R$ 56,90; **111** – R$ 19,00; **112** – R$ 17,98; **113** – R$ 46,90; **114** – R$ 47,90; **115** – R$ 10,19; **116** – R$ 52,90; **117** – R$ 3,97; **118** – R$ 715,00; **119** – R$ 1,86; **120** – R$ 6,50; **121** – R$ 10,59;
VALOR TOTAL: R$ 538.657,61.

Obs.: A íntegra da Ata n. 68/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de Setembro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E3CB087C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016 PROCESSO N° 4235/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST – RESIDENCIAL PAINEIRAS CACOAL/RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 615.600,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.00.02.2031 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 17 de outubro de 2016, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www. comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de setembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:60E53A7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 PROCESSO N° 4620/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 1.049.779,92. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
13.001.10.301.0013.2060/
13.001.10.301.0014.2074 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.32.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14 de outubro de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www. comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de setembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:46A80107

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 03/FUNCCAL/16

ORGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL.
CONTRATADA: SGUISSARDI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.
OBJETO: locação do Imóvel para atender a Administração da FUNCCAL.
Proc 38/Ordinário/2016
VALOR: R$ 14.400,00

Cacoal-RO 23/09/2016.

DENEVAL MENDES
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal.

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DFE70AFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO N.015/PMC/16 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMOSP

CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME.
PROCESSO: 5870/GLOBAL/2015 Vol. III
OBJETO: Aditivar prazo do Contrato n. 015/PMC/2016.
DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 14/09/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C4DE487C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 262/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ESTEFANIA MENDONÇA PROCÓPIO		ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
086.021.017-08	713.405/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		23/09/2016	26/09/2016	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DO PROGRAMA "TA NA REDE" DA REDE TV COM TRANSMISSÃO PARA TODO O ESTADO DE RO, CONFORME OFÍCIO N º 115/AMEC/16. VALOR R$ 731,25, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 2913, PROC. 401/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/09/16 A 26/09/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NDZ-9316

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

23/09/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:63CCCCD4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1923/2016
b) Licitação Nrº :	57/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/09/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACO DE LIXO).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: COMERCIAL XR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.807.868/0001-40

Valor Total Homologado - R$ 20.178,40

Fornecedor: PRODULIM EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53

Valor Total Homologado - R$ 27.659,33

CACOAL, 22 de setembro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7D92E4CD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	2148/2016
b) Licitação Nrº :	67/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/09/2016

e) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ROSSATO & BERTHOLD LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.977.683/0001-18

Valor Total Homologado - R$ 4.200,00

Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME
CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32

Valor Total Homologado - R$ 2.499,95

Fornecedor: FABIANA ALVES FIGUEIREDO EIRELLI - EPP
CNPJ/CPF: 19.462.033/0001-81

Valor Total Homologado – R$ 26.190,00

Fornecedor: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS S/A
CNPJ/CPF: 48.015.119/0001-64

Valor Total Homologado - R$ 3.060,00

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP
CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Valor Total Homologado - R$ 9.000,00

Fornecedor: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.088.993/0001-11

Valor Total Homologado - R$ 26.390,00

CACOAL, 22 de setembro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4DFCEDE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°001/CPL/CMCJ/2016

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n Bairro: União, através da Comissão de Licitações, designados por força das disposições contidas no Ato n° 033/GP/CMCJ-MD 2016, torna público com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/02, e os regulamentos contidos nos Decretos Federais n° 3.555, de 08.08.2000 e n° 4.550, de 31.05.2005 e supletivamente, a Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93,que fará realizar a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de sistema de informações para fornecimento de programa de computador (software) na modalidade locação, afim de atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal nas seguintes áreas: Orçamentária/Contábil/Financeira, Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento, Portal de Transparência, Almoxarifado, Patrimônio e Sistema de compras –CPL.** Autorizado pelo processo administrativo n°090/CMCJ/2016, pagos com recursos próprios do exercício financeiro de 2016. O recebimento dos envelopes contendo a documentação proposta se dará na sessão de Abertura do certame que será realizado no horário das 09horas do dia 06 de Outubro, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Câmara Municipal de Candeias do Jamari na sala de Reuniões de Compras e Licitações – CPL e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento ao Setor de Compras e Licitações.

Candeias do Jamari, 23 de Setembro de 2016

ROSIANE SOUSA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações
Ato n° 033/GP/CMCJ-MD 2016.

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:BB4E76B3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 086/GP/2016

De 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 651 de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de campo com pernoite aos servidores que participarão da Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose e Tracoma, no período de 26 à 30 de setembro de 2016 na Vila Nova Samuel, Vila Boa Esperança LP 35 e Linha 21 e no período de 03 à 07 de outubro de 2016 no Distrito de Triunfo, ambos área rural do município de Candeias do Jamari-RO, com saída no dia 26 de setembro 2016 e retorno no dia 01 de outubro do corrente ano (manhã) e saída dia 03/10/2016 e retorno dia 08/10/2016(manhã), conforme EAD fl. 02 e Cronograma de Atividade fl. 03 em anexo.

JANILCE FERREIRA DO NASCIMENTO – CAD. 9162 – Enfermeira PSF 40 horas – R$ 72,00 x 10 = 720,00 (Setecentos e vinte reais).

NILVA RODRIGUES FONTINELE – CAD. 5003 – Auxiliar de Enfermagem – R$ 72,00 x 10 = 720,00 (Setecentos e vinte reais).

MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS – CAD. 5926 – Agente Comunitária de Saúde - ACS – R$ 72,00 x 10 = 720,00 (Setecentos e vinte reais).

GERLANIA PEREIRA DE SOUSA – CAD. 5960 – Enfermeira PSF 40 horas – R$ 72,00 x 10 = 720,00 (Setecentos e vinte reais).

AGEU VALE DA SILVA – CAD. 5917 – Motorista Veículo Leve – R$ 72,00 x 10 = 720,00 (Setecentos e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9B81BE8E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº152 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Art.79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a contar de **26/09/2016**, à servidora **ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem sob o cadastro nº 4544, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:99121D2F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 153/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:
Art. 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor JOSE AMARILDO JORDÃO ALFAIA, cadastro nº. 9122, Operador de trator pneu traçado, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquele Setor por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7282D876

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 154/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

'Dispõe sobre nomeação de Comissão para Recebimento de Materiais hospitalares e odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Artigo 15 da Lei Federal nº 8. 666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Recebimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, para receber, acompanhar, fiscalizar, avaliar, emitir parecer, recusar recebimento Materiais que se encontre em desacordo com o especificado no processo licitatório, realizado por esta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, a saber:
-LOURIELSON SILVA CAVALCANTE, MATRICULA 5245.
-CLAUDETE ANDRELINA DOS SANTOS PEREIRA, MATRICULA 9241.
-JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA, MATRICULA 9578.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos, desta Prefeitura Municipal;
I-Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, à qualidade do material entregue pelo contratado, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II – Rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
III- Expedir Termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição do material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;
IV- Rever seus atos, de oficio ou mediante provocação.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:980E3240

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 155/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

'Dispõe sobre nomeação de Comissão para Recebimento de Materiais de Consumo (medicamentos), da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Artigo 15 da Lei Federal nº 8. 666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo (medicamentos), da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, para receber, acompanhar, fiscalizar, avaliar, emitir parecer, recusar recebimento Materiais que se encontre em desacordo com o especificado no processo licitatório, realizado por esta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, a saber:
-CARMEM PEREIRA SILVA, MATRICULA 9290.
-MARCO AURELIO LEITE RODRIGUES DE SOUZA, MATRICULA 4268.
-MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, MATRICULA 9585.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Recebimento de materiais de consumo (medicamentos), desta Prefeitura Municipal;
I-Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, à qualidade do material entregue pelo contratado, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – Rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
III- Expedir Termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição do material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;
IV- Rever seus atos, de oficio ou mediante provocação.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4AE821A8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PAUTA DA REUNIÃO 94ª EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
REUNIÃO 94ª EXTRAORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 23 de Setembro de 2016.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a Reunião 93ª Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.
Data:26 de Setembro
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setores Comercial, Bairro União.

Pauta Única:

ORÇAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

NAYARA ROBERTA FERRO
Secretária do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2FBA800E

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/CPL/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 135/SEMSAU/2016.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de CREDENCIAMENTO, referente ao Processo Administrativo n. 135/SEMSAU/2016, para "Credenciamento" de empresa (s) prestadora (s) para **serviços de CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, visando atender as necessidades e atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, na implantação do LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD**, com início no dia 28 de setembro de 2016 a 28 de outubro de 2016, horário para credenciamento das 08h00min às 13h00min, mediante protocolo, no endereço Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia CEP: 76.860-000 – Sala da CPL, e-mail:
cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do Fone: (69) 3230-1200 ou 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**
http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 23 de setembro de 2016.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C4CDD539

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE 2ª CHAMADA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 001/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 488/SEMAD/2016.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público a 2ª Chamada de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA: 001/CPL/2016**, do tipo **Maior oferta.** Objeto: **PERMISSAO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇAO DE ESPAÇO PÚBLICO COMERCIAL DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO.** A Sessão de Abertura do certame será dia **28/10/2016**, com início às **08h30min**, horário Local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail:
cpl.pmcj@gmail.com , para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**:
http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 23 de setembro de 2016.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C31FE2A5

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **440/SEMEDE/2016**, em favor de:

LICITANTE GANHADOR

RACCI & RACCI LTDA
CNPJ: 04.863.386/0001-16
Item: 01
VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais).

Candeias do Jamari - RO, 21 de Setembro de 2016**.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D8B76074

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2519/2016, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de materiais permanentes (fogão 4 bocas) para atender as necessidades da cozinha da Unidade Básica de Saúde de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 1190/2016. No valor total de R$: 441,19 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos). Data para recebimento de proposta: 23 de Setembro de 2016 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 06 de Outubro de 2016 as 08:00; data da abertura de propostas: 06 de Outubro de 2016 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 06 de Outubro de 2016 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,20 de Setembro de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:691F9114

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 23/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 23/2016

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo nº 001/2016**,** Processo Administrativo nº 399/2016 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **26/09/2016 a 27/09/2016**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

SERVIÇO GERAIS – 1 (vaga de deficiente)
Devanir Lazaro Ferreira

O candidato deverá apresentar
v Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
v Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
v Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
v (02) Duas Fotos 3X4 recentes;
v Exame Admissional;
v Declaração de Bens e Valores;
v Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
v Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
v Cartão de Inscrição do PIS ou Pasep;
v Carteira de Identidade – R.G;
v Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
v Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
v Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
v Certidão de Nascimento ou Casamento;
v Certidão de Nascimento dos Filhos;
v Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
v Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
v Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
v Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
v Comprovante de Residência;
v Numero Conta bancária.

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 23 de setembro de 2016.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:DF887333

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando que a substituição dos membros da Comissão pela terceira vez, fez com que os trabalhos não pudessem ser iniciados;

Resolve:

I – Alterar o prazo da Portaria nº 39, de 08 de agosto de 2016, que instaura a Comissão de Sindicancia do Processnº1093/2016.
II – O prazo de 30 (trinta) dias será considerado a partir da data da publicação , revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),19 de setembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:52B4DC2E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONT 48/2013

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
C. M. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Rescisão Unilateral de Contrato n.º 48/2013.

RESPALDO LEGAL: Inciso XII, e XVII, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 264/2013.

DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de setembro de 2.016.

Chupinguaia - RO, 23 de setembro de 2.016.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:13A57316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 116/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO ONDE SE LÊ 4330/SEMELC/ 2016
LEIA-SE 4430/SEMAF/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE- (TONER E PAPEL SULFITE - ESCLUSIVO PARA ME E EPP , valor estimado de R$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e três e dois reais),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Esporte Lazer Cultura E Turismo. **Cadastro da Proposta** dia **26/09/2016 das 08h30 às 11h30**minn do dia **06/10/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **06/10/2016, às 12h00, horário de Brasília. , Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 23 de Setembro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E1A2CF9A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO E ERRATA DA Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 105/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4058/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: DESPESA COM CONFECÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO DE OBRA, para atender o patrolamento nas estradas vicinais do FITHA 2016**, - ONDE SE LÊ**- fonte de Recurso do Tesouro Municipal- **LEIA –SE** recurso do convenio nº 028/2016/FITHA**, no valor de R$ 18.723,35 (Dezoito mil setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), exclusivo para MEI, ME e EPP,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, que seria no dia 27/09/2016 passará para o dia 10/10/2016 às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 22 de Setembro de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A79F5FE4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão, forma ELETRONICA Nº 095/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0 (ZERO) PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DISEL) DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 04695.284000/3140-05, valor estimado** de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis reais**),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 27/09/2016 até as 08h30min** dia 10/10/**2016**. **Abertura** sessão pública virtual será dia **10/10/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 23 de setembro de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:90F8B32A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA "B" T.P.004/2016

ATA CIRCUNSTANCIADA "B"

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16-CPLMO.

SEGUNDA CHAMADA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis ás 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 9369/GAB. Pref./16, sob a Presidência de Nazimeri Regis Cabral e os membros abaixo denominados exceto o membro Gilmara Ferreira de Lima, participando de Curso em Licitação - Ji-Paraná, para procederem ao Julgamento da Proposta Comercial referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016** – SEGUNDA CHAMADA autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 1093/2016 - SEMAD** destinada a selecionar a melhor proposta para **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPLMO situada na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO".** As 10h e 20 min, a Comissão Permanente de Licitações, procederam-se ao início da sessão constando-se a presença da empresa **Construtora Santo Expedito LTDA,** representada pelo seu Sócio Administrador **Edevaldo da Hora**, conforme lista de presença (em anexo). Ato continuo foi informado da necessidade de encaminhar o Processo Administrativo ao setor de Engenharia para analises referente à Proposta Comercial, uma vez que nesta Comissão Permanente de Licitação não possui profissional técnico para tais fins, assim com base nas informações no Despacho nº 245 expedido pelo Senhor **CAIO BARBOZA CAMELO**, assessor de Engenharia que em seu o Parecer Técnico Conclusivo constatou-se que a *proposta*

orçamentaria da empresa ***Construtora Santo Expedito LTDA-EPP*** *esta classificada para o processo licitatório.* Portanto com vistas ao julgamento com base no Parecer Técnico, Contábil e da vinculação ao instrumento convocatório a empresa Construtora Santo Expedito LTDA- EPP por apresentar documentos comprobatórios para sua habilitação de acordo com as exigências do edital e apresentar **Menor Preço Global** em conformidade com os critérios de aceitabilidade de preços e os requisitos formais constantes do edital, razão pela qual a Comissão de Licitação julgou a ***CLASSIFICADA.*** A presente licitação ficou orçada no valor global de ***R$ 32.420,41 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavo)***. E, para constar foi lavrado, a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO, Representante e disponibilizada na internet no endereço eletrônico
HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br.

Guajará-Mirim/RO**, 22 de setembro de 2016.**

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Membro da CPLMO

Empresa:
CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:0BD772F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147-16

PORTARIA Nº 147GAB-PREF/16
Guajará-Mirim, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 1.930/16 de 19 de setembro de 2016.

R E S O L V E

I – Conceder ao servidor **DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL das Secretarias Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pescas um suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e cont,ratação de serviços, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de –SEMAGRIP, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nas dotações a seguir relacionadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.014.2106.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIP
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Ficha - 423 Valor. R$ 4.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros Pessoa Judaica
Ficha 425 Valor R$ 3.000,00

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n. º 484/93 de 30 de abril de 1.993.
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FE9B5869

GABINETE DO PREFEITO
DECXRETO Nº 9.685-16

DECRETO Nº 9.685/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 16 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme parecer nº 896/PROGEM no Processo nº 1.404/16, de 16 de junho de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ***FRANCISCO FERREIRA LEMOS***, matricula nº 271, ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO*** no período *de 01 de setembro de 2016 à 01 de dezembro de 2016*, referente ao quinquênio 2011/2016, lotado na CHEFIA DE GABINETE, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré,16 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:084B181E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.684-16

DECRETO Nº 9.684/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 16 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme parecer nº 897/PROGEM no Processo nº 813/16, de 11 de fevereiro de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade a servidora ***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA***, matricula nº 187, ocupante do cargo de ***AUXILIAR DE PORTARIA*** no período *de15 de setembro de 2016 à 15 de dezembro de 2016*, referente ao quinquênio 2011/2016, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré,16 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FDDEF925

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.682-16

DECRETO Nº 9.682/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 15 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme parecer nº 899/PROGEM no Processo nº 1.600/16, de 16 de julho de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ***IDE JOÃO NUNES SEIXAS***, cadastro nº 90, ocupante do cargo de ***FISCAL DE TRIBUTOS*** no período a partir de 01 de outubro de 2016 à 01 de janeiro de *2017*, referente ao quinquênio 2011/2016, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré,16 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:937EF8C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.681-16

DECRETO Nº 9.681-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2016.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM NA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o memorando 242/GAB/SEMSAU de 18 de agosto de 2016 baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam nomeados os membros constantes no quadro abaixo para comporem a *CO MISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, Com atribuições: Elaborar Protocolos Assistenciais voltados a saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e Idoso na Atenção Primária de Saúde.*

01	MARLENE ALVES DOS SANTO LEITE-	ENFERMEIRA	PRESIDENTE
02	MARCELO DA SILVA SANTOS	MÉDICO	MEMBRO
03	AMANDACRISTIAN LEITE DE SOUZA	ENFERMEIRA	MEMBRO
04	LUCILEIDE NOBRE DE SOUZA	ENGERMEIRA	MEMBRO
05	LAURA APARECIDA VIEIRA PADUAN	ENFERMEIRA	MEMBRO

Parágrafo único – Fica estipulado o prazo de cento e vinte (120) dias para a entrega do instrumento de a contar da publicação deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 13 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:07274286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.679-16

DECRETO Nº 9.679/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 13 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme parecer nº 724/16 da PROGEM no Processo nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Emenda substitutiva ao artigo 1º do Decreto nº 9.615/GAB/PREF/16 de 06 de setembro de 2016, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARLENE SOCORRO DA CONÇEIÇÃO ALVES MONTES** cadastro nº 390, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, passando a vigorara com a seguinte redação.

Art. 1º. – Concede Licença Prêmio por assiduidade a servidora ***MARLENE SOCORRO DA CONÇEIÇÃO ALVES MONTES, cadastro nº 390, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO***, no período com efeito retroativo ao dia 15 de agosto a 14 de outubro de 2016 e de 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, referente ao quinquênio 2011/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará=Mirim – RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de agosto de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 13 de setembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:855B4072

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CMJ/2016 DO PROCESSO Nº 108/2016

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a licitação, oriunda do processo supracitado, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROFONES CAPACITIVOS PROFISSIONAIS",** art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o resultado da licitação, onde a Comissão Permanente de Licitação, adjudicou o objeto da licitação descrito no Edital da licitação em epígrafe.
Empresa vencedora: A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.729.832/0001-46, com os lotes:
Lote 1- Aquisição de Microfones: Valor: **R$ 6.599,94** (Seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Lote 2 - Serviços: **Valor: R$ 385,00** (Trezentos e oitenta e cinco reais)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 23 de Setembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:CF7BA828

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CMJ/2016 DO PROCESSO Nº 170/2016

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a licitação, oriunda do processo supracitado, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CONFIGURAÇÕES, ETC)",** art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o resultado da licitação, onde a Comissão Permanente de Licitação, adjudicou o objeto da licitação descrito no Edital da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: QUENCA & CALEGARI LTDA - ME, CNPJ/MF nº 84.749.514/0001-34. Valor: **R$ 4.770,00** (Quatro mil e setecentos e setenta reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 23 de Setembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:4231FE38

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/CMJ/2016 DO PROCESSO Nº **191/CMJ/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração a empresa: **"DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA", CNPJ: 34.748.137/0024-37** com valor total do Objeto "AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA CAMINHONETE", na Dotação: Material de Consumo no valor de **R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)**. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 23 de Setembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:280C0B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerencia do Sistema de Registro de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/PMJ/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°:003/PMJ/2016
PROCESSO: Nº **1097**/PMJ/2016

ADERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer-SEMCEL – JARU/RO.

EMPRESAS DETENTORAS:
RETÍFICA DE MOTORES JARU LTDA - ME.
CNPJ: 84.581.396/0001-06
VALOR: 3.088,05 (Três mil, oitenta e oito reais e cinco centavos);

OBJETO: **Serviços com Retífica de motores** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, JARU/RO.

JARU-RO, 23 de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:718D7BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n° 035/GP/2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **LICITA ÇÃO**sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo, "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em **16 de Setembro de 2016,** às **09h00min**, a seguir: 1º lugar: CONSTRUTORA **E. G.** LTDA, no valor de **R$ 429.203,80**; 2º lugar: **GEOMETRIA** ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor de **R$ 485.779,88**; 3º lugar: **JAC** – JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, no valor de **R$ 500.854,64**; e, 4º lugar: **CAMPEÃO** CONSTRUTORA EIRELI-ME, no valor de **R$ 504.357,12**.
Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 1384, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 23 de Setembro de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:B2BE2043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EXTRATO DO ACORDO DE REDUÇÃO DE DEMANDA DE INTERNET

CONTRATO 274/GP/2015
PROCESSO N º 1648/2015 31 DE MAIO DE 2016
PARTES:
01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) PROINFO – COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.
OBJETO: O presente acordo tem por objeto a REDUÇÃO DA DEMANDA DE INTERNET, para atender as necessidades das Secretárias Municipais, conforme descrição constante no presente acordo e demais relatórios e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 II e Acórdão TCU 3.040/2008 – Primeira Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores da Cláusula Segunda referente ao termo aditivo de 31/05/2016 terá uma supressão de 25% referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2016, conforme abaixo:
A) Secretaria Municipal de Assistência Social, supressão de 25%.
B) Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, supressão de 25%.
C) Secretaria Municipal de Educação, supressão de 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas do Contrato 274/GP/2015 permaneceram inalteradas.

DATA ASSINATURA: 13/09/2016.

Jaru – RO, 23 de Setembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane da Silva Rodrigues Camargo
Código Identificador:7525CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.° 004-SEMSAU/2016

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 2084/SEMSAU/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTE NO EDITAL 001/SEMSAU/2016 – Médico Clinico Geral- Zona Urbana e Rural, Médico Obstetra- Zona Urbana, Médico Pediatra- Zona Urbana, Médico Anestesiologista- Zona Urbana, Médico Radiologista – Zona Urbana, Médico Psiquiatra- Zona Urbana, Médico Ultrasonografista- Zona Urbana, Médico Cardiologista- Zona Urbana, Médico Neurologista- Zona Urbana, Médico Ortopedista- Zona Urbana, conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rua Florianópolis, 3062, Centro - Jaru/RO, setor 01, no prazo máximo de 3 (três) dias uteis.**

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JARU, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MÉDICO RADIOLOGISTA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
•	Bruno Aued Braga Farinazzo	059	12

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:CE455C30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

– ASPROCAFÉ -

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE CAFÉ, LEITE E PEIXE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TABAJARA II

CNPJ: 10.641.365/0001-59, Linha TB 17, Lote 12, Gleba 04, PA Tabajara II,
Área Rural, CEP: 76.868.000 – Machadinho D'Oeste – RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Café, Leite e Peixes do Projeto de Assentamento Tabajara II (ASPROCAFÉ), com sede localizada na Linha TB 17, lote 12, gleba 04, PA Tabajara II, neste Município de Machadinho D'Oeste – RO. Vem por meio do seus sócios: **Presidente: Lourivaldo Rosa Gomes**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado, portador do CPF: 699.404.280-00, RG : 719.204 SSP/RO, residente e domiciliado na gleba – 04 linha B – 17, lote 25 KM 42, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Vice – Presidente: Gilberto Kochem**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, solteiro, portador do CPF: 742.926.099-34, RG: 5.795.319-5 SSP/PR, residente e domiciliado na gleba - 04 TB – 17 , lote 13, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, **Primeiro secretario: Leandro Kochem**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, viúvo, portador do CPF: 032.521.529-40 RG: 6182181 SSP/PR , residente e domiciliado na gleba 04 TB 17 lote 34; município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Segundo Secretario, Jose Carlos Kochem**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, viúvo, portador do CPF: 607.915.862-00 RG: 5795315-02 SSP/PR , residente e domiciliado na gleba 04 TB 17 lote 33, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Primeiro Tesoureiro Adilson Mendonça**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, solteiro, portador do CPF: 762.942.851-00 RG: 124.114 SSP/RO , residente e domiciliado na gleba 04 TB 17 lote 02, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Segundo Tesoureiro: Sulimar Rigotti**: brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado, portador do CPF: 287.964.382-15 RG: 15.914.867 SSP/MG, residente e domiciliado na gleba 04, TB 17, lote 36, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, **Conselho Fiscal: Nelson Felisberto Pinto**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado, portador do CPF: 343.255.706-91 RG: 323.716 SSP/RO, residente e domiciliado na gleba 04, TB 17, lote 17, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **João Pereira Pego**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, solteiro, portador do CPF: 312.855.282-87 RG: 305.564 SSP/MG, residente e domiciliado na gleba 04, TB 178, lote 22, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Leandro Leite Vieira**; brasileiro, maior, capaz, agricultor, viuvo, portador do CPF: 220.042.892-87 RG: 1541.369 SSP/MG, residente e domiciliado na gleba 04, RO – L 33, KM – 36 LOTE – 40, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Suplentes do Conselho Fiscal: Juarez Cabral de Souza**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado, portador do CPF: 090.960.222-04 RG: 96.206 SSP/MG, residente e domiciliado na gleba 04, liha 17, lote -35, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; **Jose Ferreira de Souza**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador do CPF: 733.032.406-04, RG: 2299117 SSP/MG, residente e domiciliado na gleba 04, Linha RO – 133 KM 40 lote 46, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia e **Ismael**

Artur Langkamer, brasileiro, maior, capaz, agricultor, viuvo, portador do CPF: 272.059.752-04 RG: 271.740 SSP/RO, residente e domiciliado na gleba 04, TB 17, lote 21, município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia. **CONVOCAR** todos os seus associados para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** a ser realizada no dia 16/10/2016, ás 16:00 HORAS, na sede da Associação acima citada, para deliberar a seguintes pautas:

CANCELAMENTO DE ATA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Machadinho D Oeste –RO, 23 de setembro de 2016.

LOURIVALDO ROSA GOMES
Presidente

GILBERTO KOCHEM
Vice-Presidente

LEANDRO KOCHEM
1º Secretario

JOSE CARLOS KOCHEM
2º Secretario

ADILSON MENDONÇA
1º Tesoureiro

SULIMAR RIGOTTI
2º Tesoureiro

NELSON FELISBERTO PINTO
1º Conselho Fiscal

JOÃO PEREIRA PEGO
2º Conselho Fiscal

LEANDRO LEITE VIEIRA
3º Conselho Fiscal

JUAREZ CABRAL DE SOUZA
1º Suplente do Conselho Fiscal

JOSE FERREIRA DE SOUZA
2º Suplente do Conselho Fiscal

ISMAEL ARTUR LANGKAMER
3º Suplente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A7EFB465

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL - ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.553.768,93	0,00
Pessoal Ativo	13.553.768,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.267.612,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	350.163,63	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	252.643,60	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.491.461,43	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	173.343,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11.286.156,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.673.398,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	11.286.156,93	57,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.623.634,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.092.453,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.561.271,46	48,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 21/set/2016 as 12h e 20m.		

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:7BEA17B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL - ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.553.768,93	0,00
Pessoal Ativo	13.553.768,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.267.612,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	350.163,63	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	252.643,60	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.491.461,43	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	173.343,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11.286.156,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.673.398,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	11.286.156,93	57,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.623.634,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.092.453,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.561.271,46	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 21/set/2016 as 12h e 20m.		

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:00C96A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ANEXO - XIV

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.077.692,00
Previsão Atualizada	20.077.692,00
Receitas Realizadas	14.450.035,00
Déficit Orçamentário	200.831,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.077.692,00
Créditos Adicionais	2.357.896,24
Dotação Atualizada	22.435.588,24
Despesas Empenhadas	16.550.473,74
Despesas Liquidadas	14.650.866,53
Despesas Pagas	14.302.628,51
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	16.550.473,74
Despesas Liquidadas	14.650.866,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	19.673.398,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-164.492,75	711.468,55	-432,52
Resultado Primário	328.000,00	-261.338,87	-79,68

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	470.796,43	0,00	423.752,89	47.043,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.359.044,74	7.440,90	1.120.142,36	4.231.461,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.829.841,17	7.440,90	1.543.895,25	4.278.505,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.279.463,24	<18% / 25%>	32,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.829.110,08	60%	97,41
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.181.643,41	15,00	22,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 42m.

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:516C157A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LIMITES - ANEXO VI RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.286.156,93	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.147.743,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.377.137,86	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 21/set/2016 as 13h e 15m.

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:5673F840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RESULTADO NOMINAL - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/jun./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	140.171,13	43.088,74	20.171,13
DEDUÇÕES (II)	3.158.589,40	3.128.784,92	2.447.120,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.629.385,83	3.180.467,00	2.498.226,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	-2.655,06	-2.701,78
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	470.796,43	49.027,02	48.403,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.018.418,27	-3.085.696,18	-2.426.949,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	140.171,13	20.171,13	20.171,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.158.589,40	-3.105.867,31	-2.447.120,85
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 4º Bimestre (c-b)	Até o 4º Bimestre (c-a)	
VALOR	658.746,46	711.468,55	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-164.492,75	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 11h e 56m.			

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:532CA9CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.016/CPL/2016

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que, resolve **ANULAR** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 016/2016, tipo Menor Preço por Item para atender a Eventual e futura Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de materiais gráficos, mediante Ata de Registro de Preços, de acordo com o autorizado no Processo Administrativo nº.620/SRP/2015,com base no parecer jurídico solicitado pela Pregoeira, quanto a legalidade da realização do certame licitatório, emitido no dia 16/09/2016, pela Procuradoria Jurídica do Município, acostado as páginas nº.448-449 do Processo Administrativo nº.620/SRP/2015, tal DECISÃO está embasado no descumprimento do Artigo 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002, e em cumprimento ao despacho citado será remarcada nova data para realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico que será amplamente divulgado na plataforma www.licitanet.com.br e Portal Transparência www.mirantedaserra.ro.gov.br. O certame será remarcado após o cumprimento dos prazos de recurso e ampla defesa.

Mirante da Serra, 23 de Setembro de 2016.

ANDRA DELFINO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5A073C3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 605/GAB/2016

PORTARIA N. 605 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR: KATIA COSMO DE MELO, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 599/GAB/2016.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:CFA08AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 606/GAB/2016

PORTARIA N. 606 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: KATIA COSMO DE MELO, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente– SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:310E1B56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2016, torna público que a data de abertura do referido certame que está prevista para o dia 26/09/2016, será adiada. Tal adiamento se deve pelo motivo que ainda não recebemos resposta das Secretarias solicitantes quanto a impugnação apresentada, que poderão alterar o edital. Informamos que nova data será remarcada e devidamente informada nos meios oficiais, assim que o processo seja devolvido ao pregoeiro.
Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações - da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:1EB0D547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCÇÃO Nº 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2016

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2016 realizado através do processo administrativo n° 753/2016, homologado em 30 de Junho de 2016.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGO
1 – MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
1 – MARIZETE RODRIGUES DE MAGALHÃES GUIZOLFE
2 – ELIGREICE GOMES DE SOUZA
3 – VIVIANE FERMINO DA SILVA SCALZER

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:

Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
Carteira de Identidade (RG)
Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento
CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
Uma foto 3x4 (recente)
Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
Carteira de Trabalho – CTPS
PIS/PASEP, se possuir.
Certidão Negativa Cível e Criminal
(www.tj.ro.gov.br)
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
(www.dpf.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado
(www.tce.ro.gov.br)
Carteira de Habilitação (para Motorista)
Comprovante de Endereço
Declaração de Vacina
Declaração de Bens
Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de setembro de 2016.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:A917CDE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047 PMNM 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/SEMUSA/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILHO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**
OITAVO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **046/PMNM/2013.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2020.2051 – Manutenção das Atividades Semusa
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2054.2054 – Manutenção das Atividades – PAB

VIGÊNCIA: **06/10/2016 à 06/02/2017.**

VALOR: R$60.576,75 a ser pagos em 05 parcelas mensal no importe de R$12.115,35.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:E6CC8561

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065 PMNM 2015

PROCESSO Nº 0169/SEMUSA/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: ***ABRÃO CORREA BATISTA*.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/PMNM/2015 POR MAIS 12 MESES.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
2051– MANUNTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMUSA.
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses - 15.09.2016 à 15.09.2017

VALOR: R$18.000,00(dezoito mil reais), pagos em 12(doze) parcelas iguais de R$1.500,00.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:28B1A325

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25.09.2016	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 26.09.16	V. UNT.	R$ 608,85
CIDADE/UF:	Porto Velho – RO	V. TOTAL	R$ 608,85
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar assuntos desta municipalidade junto ao DER.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 608,85 (Seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:.23.09.2016
Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 23.09.2016

DAIANE PEREIRA DA S. SANTOS
Chefe de Gabinete Interna

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:780CB99F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 25.09.16	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 26.09.16	V. UNT.	R$ 338,25
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 338,25
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho-RO, para conduzir o prefeito José Silva Pereira junto ao DER para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,25 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 23.09.2016
Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 23.09.2016

DAIANE PEREIRA DA S. SANTOS
Chefe de Gabinete Interna

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9257817A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2016

Processo Administrativo: 337/2016.
Pregão Eletrônico: 018/CPL/2016
DATA: 15 de Setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: ***GRANDE REDE COMUNICAÇÕES LTDA-ME***
OBJETO: Contratação da empresa acima para serviços de fornecimento de sinal de internet via radio, conforme especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do pregão eletrônico n. 18/CPL/2016, processados nos autos 337/2016, cujo serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho n. 0001490/2016, em que o contratado se compromete a executar nos preços lá registrados, quando solicitados pelo contratante.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2016 a partir da publicação do extrato na AROM, valendo a data de publicação do extrato como termo de vigência, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 15.044,00 (Quinze mil e quarenta e quatro reais), correspondentes ao valor total dos itens contratados constantes na nota de empenho 0001490/2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***GRANDE REDE COMUNICAÇÕES LTDA-ME –*** MARCIO LOPES FERREIRA.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:36EA9FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2016

Processo Administrativo: 509/2016.
Tomada de Preços n. 006/CPL/2016
DATA: 20 de Setembro de 2016.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME**
OBJETO: Contratação da empresa acima para serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Novo Horizonte do Oeste, mediante fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infra-estrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme obrigações previstas no Edital, termo de referência, projeto básico, (plano de trabalho, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais condições especificas nos anexos do edital que farão parte integrante do contrato, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, processados nos autos 509/2016, comprometendo o contratado a executar nos termos dos documentos acima e pelo preço total da execução dos serviços, em que foi declarado vencedor na tomada de preços 06/CPL/2016, no valor de R$ 527.835,44 (Quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência e execução das obras e serviços será de 150 (cento e cinqüenta) dias conforme descrito no cronograma físico financeiro para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 527.835,44 (Quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor total do objeto do contrato.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Varley Gonçalves Ferreira. Pela **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME –** Ozeias Carlos Vieira.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:0234C604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2016

Processo Administrativo: 529/2016.
Tomada de Preços n. 009/CPL/2016
DATA: 19 de Setembro de 2016.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME**
OBJETO: Contratação da empresa acima na prestação de serviços de engenharia para reestruturação e revitalização da praça do Novo Horizonte do Oeste, mediante fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infra-estrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme obrigações previstas no Edital, termo de referência, projeto básico, especificação técnica e memorial descritivo, projetos padrão de engenharia, plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e demais condições especificas nos anexos do edital que farão parte integrante do contrato, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, processados nos autos 529/2016, comprometendo o contratado a executar os serviços nos termos dos documentos acima e pelo preço total da execução dos serviços, em que foi declarado vencedor na tomada de preços 09/CPL/2016, no valor de R$ 130.247,67 (Cento e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência e execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias conforme descrito no cronograma físico financeiro para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 130.247,67 (Cento e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao valor total do objeto do contrato.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Varley Gonçalves Ferreira. Pela **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME –** Ozeias Carlos Vieira.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:EFC90811

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 092/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **FRANCISMAR SARAIVA MENDES**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 86/2016 na FORMA ELETRONICA referente** ao Processo Administrativo **5668/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Oseias Almeida Marques, Edna Evangelista Pereira e Paulo Bressani de Freitas**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 23 de Setembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5740C522

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.229/GP/2016 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.229/GP/2016 . Em, 22 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.000,00	10000/Rec. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00	10146/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			20.000,00	
07.001.12.361.1237.1019	Construir, Ampliar e reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	22.500,00	10000/Rec. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR			22.500,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			42.500,00	

Art. 2º Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotoção conforme segue:

ANULAÇÃO				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1233.2096	Aux. Alimentação aos Serv. Lotados nas Unid. Escolares - EF	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.46.00.00	Auxílo Alimentação	R$	3.000,00	10146/MDE
07.001.12.361.1233.2130	Aux. Alimentação aos Serv. Cedidos e /ou permutados	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.46.00.00	Auxílo Alimentação	R$	11.000,00	10000/Rec. LIVRES
07.001.27.812.1240.2175	Aux. Alimentação aos Serv. Lotados no departamento de esporte	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.46.00.00	Auxílo Alimentação	R$	4.000,00	10000/Rec. LIVRES
07.001.13.392.1017.2142	Aux. Alimentação aos Serv. Lotados no departamento de Cultura	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.46.00.00	Auxílo Alimentação	R$	2.000,00	10000/Rec. LIVRES
TOTAL A ANULAR			20.000,00	
07.001.12.361.1233.2129	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Cedido e/ou Permutado	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00	10000/Rec. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	7.500,00	10000/Rec. LIVRES
TOTAL A ANULAR			22.500,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			42.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua pliblicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 22 de Setembro de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:79092EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 669/2016 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o memorando n° 92/GS/SEMFAZ/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar, receber e fiscalizar a execução dos serviços do contrato nº 011/2014 com a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP celebrado com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos servidores abaixo:

I - Fabrício Alves Guimarães - Gestor
II - Mirian Regina Portela Bonfim - Membro
III - Marivaldo Bezerra dos Santos - Membro
IV – Susiane Largura Biazati Ventorim - Membro
V - Amauri Ramos de Campos - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 632/2015 de 11 de Novembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:1E17C8DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.406/2016 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, SEGMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 1.467/2.008, Art. 4.º, incisos I a VII.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Pimenta Bueno – RO.

I – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

a) .....

b) Titular: Mirtes Kelly Vieira Silva
Suplente: Roberto de Souza

Art. 2.º Este Decreto entra na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5543F740

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.228/2016 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DE ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA CIDADE DE PIMENTA BUENO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou** e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre a alteração das zonas estabelecidas pelo Município de Pimenta Bueno, definindo-se novos critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, com o objetivo de orientar e ordenar o crescimento da cidade.

Art. 2º. Os critérios de Uso e Ocupação do Solo atendem a Política Urbana estabelecida para o Município, definida com os seguintes objetivos:
I - estímulo à geração de emprego e renda, incentivando o desenvolvimento e a distribuição equilibrada das novas atividades;
II - disciplinar os critérios de uso e ocupação do solo, integrados à política de parcelamento do solo;
III - proteger os fundos de vale, os mananciais, os parques públicos e outras áreas de interesse ambiental;
IV - promover a criação de novos espaços públicos e de lazer para a população, vinculada à preservação ambiental;
V - desenvolvimento das áreas periféricas integrando-as ao espaço urbano;
VI - viabilização de meios que proporcionem qualidade de vida à população, em espaço urbano adequado e funcional e o planejamento integrado às políticas públicas;
VII - ordenar a instalação de indústrias e serviços de grande porte em compatibilidade com o sistema viário, com a ocupação urbana consolidada e com as áreas de preservação ambiental;

Art. 3º. O anexo integrante desta Lei apresenta Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo que define os limites das diferentes zonas instituídas.

Art. 4º. Fica alterado o mapa de zoneamento de uso e ocupação do solo, constantes no Anexo II da Lei Municipal 1.476/2008 – Plano Diretor –, bem como do Anexo II da Lei Municipal 1.958/2013 – Parcelamento do Solo Urbano e Rural –, ambas da cidade de Pimenta Bueno – RO.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:933FEA33

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 052

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 139 de 15.09.2016 (Processo nº 4937/2016). Vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
00400	SIRINEU ALCANTARA DA SILVA	9ª	28.03.1987

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:B250F1B7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 140

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
000117	ADRIANO NAVARRO XAVIER	10ª	07.12.1987

Este Edital de convocação foi autorizado no Processo Administrativo nº. 4937/2016, de 27.07.2016 e está sendo publicado em razão do pedido de dispensa de VERA LÚCIA MOREIRA LAGASSI DIAS que pediu demissão, 05.07.2016. O convocado Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de setembro de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:2712DDE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISAO DE DIVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2016

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **o contribuinte IZAIAS RAIMUNDO DE LIMA CNPJ: 18.246.222/0001-54**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO, 23 de Setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:4D4455C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 09/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1038/SEMAT/2016
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **Nº1038/SEMAT/2016. DO OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de iluminação publica de subestação 225KVA no Parque de Exposição no Município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** São oriundos do Departamento Estadual de Estrada e Rodagem infra-instrutora e serviços públicos DER-RO convênio n° 069/16/PJ/DER-RO secretária municipal do meio ambiente e Turismo – SEMAT. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2016**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 23 de setembro de 2016**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:44471A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1095/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da frota de veículos pertencente à secretária de saúde – SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 56.228,75 (cinqüenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de outubro 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.portaldecompraspublicas.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1D5D6979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2016 Dispensa Nº 005/2016**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação-CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora (s)da licitação acima mencionada ao(s) licitante(s):
Licitantes
Razão Social / Nome
J.R COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICAS LTDA ME.....R$ 6.360,00
CPF/CNPJ 12.406.354/0001-10

Valor Total 6.360,00

Membros

PRESIDENTE FRANCISCO SISNANDO DE BRITO CPF: 223.337.033-34
SECRETARIO CRISTOVAO LOURENÇO CPF: 329.621.009-10
MEMBRO SINARA CRUZ TELES DOS SANTOS CPF: 691.106.542-91

PUBLIQUE-SE

Primavera de Rondonia / RO, em 23 de Setembro de 2016.

WALTER DOS SANTOS
198.255.102-00
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:7D954356

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N° 025/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°025/2016
Processo n° 720/GLOBAL/2016
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Sagrou – se vencedora a empresa:

- D. F. da Rocha Sanches - ME – CNPJ – 13.504.249/0001-86.
Lote: 04.
Valor Global: R$ 265.376,02

Valor Total: R$ 265.376,02.

Lotes Fracassados: 01, 02, 03, 05, 06, 07e 08.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 23 de Setembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:FC10BD03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Presencial n°010/2016
Processo n° 578/GLOBAL/2016
Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade Institucional (Carro de Som).

Sagrou – se vencedor:

- Ailton Gomes dos Santos – CNPJ – 21.132.190/0001-70

Valor Global: R$ 38.488,00

Valor Total: R$ 38.488,00.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 23 de Setembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3420BEA9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Seleção N° 001/2016 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, **RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2016** para admissão temporária de pessoal, sob o regime da CLT, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado:

NOME	SITUAÇÃO	PONTOS
Patrícia Campos Pugin	**APROVADA**	**1,0**
Roberto Juan Ferreira	**APROVADO**	-

Primavera de Rondônia, 23 de Setembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:700B2C87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016.

I – OBJETO - O Objeto deste Pregão é a Aquisição de brinquedos, balas e pirulitos para atender **o PROJETO DIAS DAS CRIANÇAS,** organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referencia Anexo I.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 09.002.08.244.0031.2092 – Piso Básico Fixo – Proteção Social Básico às Famílias – PAIF/CRAS; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 379/2016
IV - DATA DE ABERTURA: 06 de Outubro de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília).
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelino Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO - O valor de referência é de **R$ 6.396,20 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através
www.portaldecompraspublicas.com.br, Transparência
www.riocrespo.ro.gov.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail:
cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 23 de Agosto de 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:272CE3AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenções das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 45 – Valor: R$ 40.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenções das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 43 – Valor: R$ 40.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de setembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B41AD842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2016

Port.: 0171/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER a Servidora MARCIA REGINA FERREIRA **,** portadora da cédula de Identidade n° **393.029 SSP/RO** e inscrita no **CPF Nº 351.631.942-91** lotada na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função de Professora Magistério 40 horas, licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de setembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:43A9AEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2016

Port.: 0172/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR, o **Sr. MARCOS APARECIDO COCATO,** portador da cédula de Identidade n° **859.036** SSP/RO e inscrito no CPF N° **821.073.942-53** para ocupar o Cargo/função de, de **Coordenador de Convenio** vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de setembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:F6BD768E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2016

Port.: 0173/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER a Servidora CLEUZIMAR GABRIELA DA ROCHA **,** portadora da cédula de Identidade n° **726.695 SSP/RO** e inscrita no **CPF Nº 652.192.012-04** lotada na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função de Professora Magistério 25 horas, licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de setembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:5F839584

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 240 2016

"Dispõe sobre a VALIDAÇÃO das férias da servidora CLECI FÁTIMA DE OLIVEIRA, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem 155/SEMAGRI/2016.**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora Sr.ª **CLECI FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 7752, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Setembro de 2016.**

Parágrafo Único: O 1/3 Constitucional será creditado em conta bancária da servidora no fechamento de folha no mês de **Agosto de 2016.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir sua Publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Agosto de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:AB42E691

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 241 2016

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor, através do Dec. 120/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Escrituração e Legislação, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município São Francisco do Guaporé-RO, no período de **18 a 30 de Agosto de 2016.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional já foi creditado em conta bancária do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Agosto de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:290D2A13

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 243 2016

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora MARIA JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor, através do Decreto nº 034/2016

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MARIA JOSÉ MACHADO DE OLIVERA,** ocupante do cargo Assessora Técnico, matrícula 7555, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 A 29 de Setembro de 2016.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional já foi creditado em conta bancária da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Agosto de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:E75982AB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2016 CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2016

Empossa o Senhor Jaime Robeina Fuentes ao cargo de Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, Vereador Gerson Paulino, no uso das atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa e demais legislações pertinentes, e ainda,

Considerando, a licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares do vereador Jairo de Oliveira Santana, a qual iniciou-se em 30/08/2016, conforme Resolução Legislativa n. 02/2016;

Considerando, o teor do Ofício n. 080/2016/5ªZE/RO, informando acerca do nome do 1º suplente de Vereador da Coligação 11-PP/23-PPS/70-PT do B;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica empossado o 1º suplente de Vereador o Senhor **JAIME ROBEINA FUENTES**, ao Cargo de Vereador do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia para a legislatura 2013/2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 19 de setembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GERSON PAULINO
Presidente
CMSFG/R

GERSON PAULINO
Presidente
CMSFG/RO

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:DD3FB611

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 221/2016

DECRETO Nº 0221/SEMUG/PMSMG/2016

Revoga o Decreto nº 0224/SEMUG/PMSMG/2015, sobre a comissão de Recebimento, Verificação e

Acompanhamento de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade em revogar o Decreto 0224/SEMUG/PMSMG/2015, por motivos administrativos.

DECRETA

Art. 1º - Revogado o **Decreto nº 0224/SEMUG/PMSMG/2015**, referente á nomeação da de Recebimento, Verificação e Acompanhamento de Bens Móveis e Imóveis, composta pelos Servidores: Marcos Ivan Frásio, Valter Boasquivesque, Oliveira Pereira e Eudes Miranda Paes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe sejam idênticas, contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:14B2D2D7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO226/2016

Nº 0226 /GAB/PMSMG/2016.

"ALTERA O DECRETO 177/SEMUG/PMSMG/2016 QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PRESTADO POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade Jurídica de Alternância da Comissão para Fiscalizar o Transporte prestado por empresas Terceirizadas;

Considerando as medicações das designações de adequação do serviço, público, por conveniência e oportunidade da Administração e no interesse coletivo.

DECRETA

Art. 1º. Alterada a Comissão Especial Municipal para Fiscalizar o Transporte Escolar Prestado por Empresa Terceirizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Francisco Alves de Souza - Professor;
II – Paulo Sérgio Waltman Melgarejo – Diretor de Escola;
III – Isaias dos Anjos – Representante da SEMED;
IV – Jacksom Alves Ferreira – Representante da Polícia Militar;
V - Evaldo de Oliveira Silva – Representante do CIRETRAN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 14 de setembro de 2016.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:C84606F1

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 225/2016

Nº 0225 /GAB/PMSMG/2016.

"*Dispõe sobre ALTERAÇÃO DO DECRETO 196/GAB/SMG/2016, QUANTO a composição do Conselho Municipal de Saúde para o Período Subsequente Biênio de 2016/2018 e da outras providências"*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a necessidade jurídica da Constituição do Conselho em questão, a responsabilidade no acompanhamento e a fiscalização dos repasses do Governo Federal e Estadual que são geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, e ainda os recursos Livres Municipais.
Considerando ainda a oportunidade da administração em promover a transparência administrativa condido principalmente na atuação da Secretaria Municipal de Saúde e por ser de interesse público relevante;

DECRETA:
Art. 1º - Alterado o Decreto 196/GAB/SMG/2016, referente à composição do Conselho Municipal de Saúde será composto pelos seguintes Membros, por um período de 02 (dois) anos sendo o Biênio de 2016/2018, podendo ser alterado conforme necessidade Administrativa.

Representante da Esfera Governamental
- Seguimento Municipal Secretaria de Saúde:
Titular: Valdeci Elias;
Suplente: Angélica Natália de Sá Moura;
- Seguimento Municipal Secretaria de Administração e Fazenda:
Titular: Franciene Carvalho Silva;
Suplente: Ronaldo Campos;
- Segmento Municipal da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claumirdes Gomes Moisés;
Suplente: Claudivan Manthay Pinheiro;
Representantes dos Trabalhadores do SUS
- Trabalhadores do SUS
Titular: Bruno Guimarães Tavares;
Suplente: Lucia Reigeil dos Santos;
- Trabalhadores do SUS
Titular: Donato Mendes Ferreira;
Suplente: João Carlos Garcia;
- Trabalhadores do SUS
Titular: Nilcéia de Almeida Vaz ;
Suplente: Rosemara de Jesus Salomão;

Representantes dos Usuários
- Associação Comercial
Titular: Elismar de Oliveira;
Suplente: Josafa Cardoso de Lima;
- Igreja Católica
Titular: Samuel Pinto de Farias;
Suplente: Diva Gomes Lima;
- Associação de Idosos
Titular: Moacir dos Santos;
Suplente: Luzia Labendz Soares;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Marcilia de Souza Simas;
Suplente: Ivanete Aparecida Fabian;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Solange Flores;
Suplente: Erica Santos Oni;
- Igreja Evangélica
Titular: Gilmar Gonçalves Brito;
Suplente: Flavio Rodrigues de Souza;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2016.

Paço Municipal 06 de Julho, São Miguel do Guaporé, em 23 de setembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:834E8B73

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1440/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: DISPENSA nº 120/2016**, **Processo 14402016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em folha nº. 27, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1440/2016/SEMED** – Despesas com contratação de empresa especializada em jardinagem, para prestar serviços com jardinagem na Creche João Manoel Galina.

EMPRESA: **DAYANE PATRICIA DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **25.534.030/0001-09**
Valor Total Homologado: **R$ 7.895,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de setembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:6F5859E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
01° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº038/2015.
PROCESSO N°: 93/2015/SEMAGRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
CONTRATADA M. X. DA SILVA COMERCIO DE TERRAPLANAGENM LTDA-ME
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°001/CPL/2015
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORRGAR O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE NA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ASSIM, FICA PRORRGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO ASSIM FICA ESTIPULADO O PRAÇO P/ PRETAÇÂO DE SERVIÇOS DE 20/10/2015 A 20/01/2016.

Publicado por:
Keiliane Batista Castro
Código Identificador:419F1F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA COMISSAO GAB/PMS/2016

Portaria nº. 200/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 22 de setembro de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de Reformulação do PCR dos Técnicos Educacionais do Município de Seringueiras RO,** tendo como membros desta comissão os seguintes servidores.
Loridane Aparecida Vicensi Deliza Fernandes – CPF 543.591.639-91
Tatiana Aparecida Alves – CPF 640.289.922-49
Jobiola Perpétuo Caldeira – CPF 202.715.418-30
Mayete Martins Veronese – CPF 005.808.772-99
Inaldir Pereira da Rocha – CPF 283.355.542-34
Antônio Carlos Ribeiro – CPF 340.712.612-34
Jéssica Félix Henrique – CPF 973.570.572-91
Marcio Cancian – CPF 657.285.722-00
Welligton Aparecido Oliveira – CPF 977.646.392-49
Neuza Luiza Augustinho – CPF 742.639.279-15
Eliane Pereira Marin – CPF 604.263.222-45
Simone Ossoski – CPF 855.971.392-15
Selma Rodigues Coelho – CPF 579.993.175-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B35AC2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA COMISSAO GAB/PMS/2016

Portaria nº. 201/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 22 de setembro de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de Reformulação do PCR do Magistério do Município de Seringueiras RO,** tendo como membros desta comissão os seguintes servidores.

Loridane Aparecida Vicensi Deliza Fernandes – CPF 543.591.639-91
Tatiana Aparecida Alves – CPF 640.289.922-49
Silvio Sergio Galvão – CPF 676.904.083-20
Rosiley Emiliano Covre – CPF 611.490.552-00
Leonice Alves Basilio – CPF 349.847.632-72
Iraci Alexandrino Pinatti – CPF 474.606.011-87
Inaldir Pereira da Rocha – CPF 283.355.542-34
Lucia Maria Basilio – CPF 831.885.761-53
Eliane Juceli Vicensi Obugalski – CPF 765.277.009-20
Maria Editt Vales do Nascimento – CPF 340.484.802-00
Marilene Pereira de Miranda – CPF 580.762.122-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B4C4B95C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor 001 do Contrato: 023/ASJUR/2016
Processo nº: 190/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: F.J.C. SEGURANÇA E SERVIÇO EIRELI-ME
Objeto: O CONTRATADO, pelo presente e na melhor forma de direito, compromete-se a prestar serviços de mão de obra em atividades paisagistas, limpeza de pátio e retiradas de entulhos; dar Manutenção e pequenos reparos de toda a parte hidráulica, Sanitárias e de Gás; Pequenos reparos nas portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (tais como: troca de fechadura, troca de telhas e outros correlatos) e outros serviços correlatos com o Ramo de atividades da empresa nas seguintes dependências: EMEF Sebastião Amorim da Silva; EMEIEF Antônio Francisco Lisboa; EMEIEF Tarsila do Amaral; EMEI Arco Íris, Centro de Inclusão Digital, Biblioteca Municipal, Antigo Prédio do Pré Escolar Arco-Íris e Antigo Prédio da Creche Pingo de Gente de acordo com o termo de referência, ao CONTRATANTE.
Prazo: De 02 (dois) meses a contar de 30 de setembro 2016.
Valor total: R$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais).
Empenho: 730/2016
Data: Teixeirópolis/RO, 19 de Setembro de 2016.
Assinam:
F.J.C. Segurança e Serviço Eireli-Me
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:13811FB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 048-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 025/2016, que objetiva **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, DEVERÁ FORNECER EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO TIPO MARMITEX COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 300GRS DE ARROZ, 100GRS DE FEIJÃO, 100GRS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE), 100GRS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, LEGUME OU VERDURA COZIDA) O MARMITEX DEVERÁ TER CARDÁPIO VARIADO, OU SEJA, COM INTERVALO MÍNIMO DE TRÊS DIAS PARA REPETIÇÃO DO MESMO. CARDÁPIO MÍNIMO DIÁRIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, 02 LEGUMES OU VERDURAS COZIDAS E 03 TIPOS DE CARNE**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **07/10/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 39.445,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:5DBEB158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 042/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS PARA RADIOLOGIA**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **18/10/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 69.915,39 (Sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos)** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

Edimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:A5538EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 046-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO ITENS COM VALORES ABAIXO DE R$ 80.000,00 EXCLUSIVO – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 046/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Solicitação: **SEMSAU E SEMAS**. Proc. **625-626-680-682-698-699 E 820/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **13/10/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 690.718,00 (Seiscentos e noventa mil setecentos e dezoito reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:4735389E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 047-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 011/2016, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAL GRAFICOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMSAU**. Proc. **126-222/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/10/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 1.081,50 (Um Mil e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:7B6D125A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO PRESENCIAL 045-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – MEI/ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Presencial nº 045/2016, que objetiva **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMENDOS EM MAQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE.** Proc. **714/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **07/09/2016** às **10h00min**. O valor estimado da contratação é de **(R$ 30.231,70 (trinta mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:56230A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇO 007-2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 007/2016, que objetiva **Contratar empresa especializada em construção civil para prestar os seguintes serviços: Reforma da Sala de Raio-X do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, Construção de uma Piscina no Centro do Idoso, Construção de uma Ponte em Madeira Bate Estaca na Linha T-8, Construção de Estrutura em Concreto para Instalação de uma Caixa D'Água.** Proc. **145, 393, 806 E 825/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **17/10/2016** às **09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R$ 228.655,95 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 23 de Setembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:A94E7419

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2016 - MBR FERNANDES - ME

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Dispensa** nº **10/2016** referente ao **Processo nº 813/2016** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ANESTÉSICOS).** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **Homologo** em favor da licitante:

Fornecedor: MBR FERNANDES ME
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	#BENZOCAINA ANESTESICO TOPICO GEL 200 MG/G FRASCO DE 12 GRAMAS.	DPL	30	R$ 7,60	R$ 228,00
2	#LIDOSTESIM 3% (CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM HEMIRTARTARATO DE NOREPRINEFRINA, CARPULE 1,8 ML	DENTSPLY	500	R$ 1,10	R$ 550,00
Valor Total Homologado -					**R$ 778,00**

Urupá, 22 de setembro de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:4C372B28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/GP/PMVA/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 061/GP/PMVA/2015

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/GP/PMVA/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI E A EMPRESA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI".

O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI com sede administrativa na Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Município de Vale do Anari - RO, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nilson Akira Suganuma, e de outro lado à empresa **Jairo Augusto de Carvalho Eireli,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, denomidado primeiro Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 061/GP/PMVA/2015**, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 061/GP/PMVA/2015; pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de **08 de 08 de Junho de 2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Vale do Anari (RO), 07 de Junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 34.727.776/0001-20
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/GP/PMVA/2015 Nº: 507/2015.
CONTRATO N.º: **061/GP/PMVA/2015**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**
CONTRATADA**: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS EM VIAS URBANS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONVÊNIO Nº: 142/DPCN/2014 - CALHA NORTE.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **061/GP/PMVA/2015.**
VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F4B65522

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 030/CPL/2016.
PROCESSO Nº.:1-493/SEMOSPA/2016
FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA.
AQUISIÇÃO DE PEÇAS:
VALOR: R$ 7.499,90(sete mil quatrocentos e noventa e nove reais, noventa centavos);
OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças e lubrificantes) para suprir as necessidades urgente da Pá Carregadeira 621 D ano 2014, pertencente à frota da SEMOSPA.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar aquisição de compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Vale do Paraíso – RO, 23 de setembro de 2016.

Publique-se.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL
Dec. 4.497 de 16/10/2.015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:9C51E743

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 52/2016

Contrato nº: 52/2016
Processo nº: 475/2016.
Pregão Eletrônico nº: 037/CPL/2016.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: AUTO POSTO PARAÍSO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.181.990/0001-08.
Objeto: Aquisição de combustível tipo: Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSPA, através do Convenio nº 067/2016/FITHA/RO, Conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Justificativa Técnica e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 037/CPL/2016, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 4-75/2016.
Vigência: O presente contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data da sua assinatura e publicação.
Valor Total: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.
Data de Assinatura: 23/09/2016.
Interveniente: SEMOSPA.

Vale do Paraíso/RO, 23 de Setembro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:90836D95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV BIMESTRE ANEXO I

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.526.909,02	25.072.583,98	3.988.975,04	15,91	17.199.461,66	68,60	7.873.122,32
RECEITAS CORRENTES	22.988.909,02	23.182.065,29	3.484.735,68	15,03	14.813.212,40	63,90	8.368.852,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.031.343,81	1.031.343,81	234.336,06	22,72	746.502,30	72,38	284.841,51
Impostos	941.630,01	941.630,01	224.610,03	23,85	675.464,71	71,73	266.165,30
Taxas	89.713,80	89.713,80	9.726,03	10,84	71.037,59	79,18	18.676,21
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	927.515,26	927.515,26	153.765,94	16,58	739.566,85	79,74	187.948,41
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	137.372,60	16,16	679.513,95	79,94	170.486,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	77.515,26	77.515,26	16.393,34	21,15	60.052,90	77,47	17.462,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.292.684,17	1.292.684,17	278.779,73	21,57	1.264.635,96	97,83	28.048,21
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.292.684,17	1.292.684,17	278.779,73	21,57	1.264.635,96	97,83	28.048,21
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.531.526,34	19.724.682,61	2.797.313,53	14,18	11.942.733,91	60,55	7.781.948,70
Transferências Intergovernamentais	18.351.526,34	18.394.426,70	2.792.313,53	15,18	11.000.112,95	59,80	7.394.313,75
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios	1.180.000,00	1.330.255,91	5.000,00	0,38	942.620,96	70,86	387.634,95
Transferências para o Combate à Fome						-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.839,44	205.839,44	20.540,42	9,98	119.773,38	58,19	86.066,06
Multas e Juros de Mora	47.263,87	47.263,87	2.694,83	5,70	10.528,18	22,28	36.735,69
Indenizações e Restituições				-	3.492,88	--	3.492,88
Receita da Dívida Ativa	128.545,57	128.545,57	10.684,63	8,31	45.354,21	35,28	83.191,36
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	30.030,00	30.030,00	7.160,96	23,85	60.398,11	201,13	30.368,11
RECEITAS DE CAPITAL	538.000,00	1.890.518,69	504.239,36	26,67	2.386.249,26	126,22	495.730,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	52.500,00	-	52.500,00	--	52.500,00
Alienação de Bens Móveis			52.500,00	-	52.500,00	--	52.500,00
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	538.000,00	1.890.518,69	451.739,36	23,89	2.333.749,26	123,44	443.230,57
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	538.000,00	1.890.518,69	451.739,36	23,89	2.333.749,26	123,44	443.230,57
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.268.000,00	1.268.000,00	10.542,59	0,83	136.396,42	10,76	1.131.603,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.794.909,02	26.340.583,98	3.999.517,63	15,18	17.335.858,08	65,81	9.004.725,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.794.909,02	26.340.583,98	3.999.517,63	15,18	17.335.858,08	65,81	9.004.725,90
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	24.794.909,02	26.340.583,98	3.999.517,63	15,18	17.335.858,08	65,81	9.004.725,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		2.680.913,75			2.680.913,75		
Superávit Financeiro		2.680.913,75			2.680.913,75		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.649.609,02	27.616.634,49	2.987.456,53	18.351.655,92	9.264.978,57	3.874.501,45	14.880.837,79	12.735.796,70	13.711.728,12	
DESPESAS CORRENTES	22.281.222,21	23.481.924,33	2.682.738,52	16.138.362,36	7.343.561,97	3.562.416,52	13.854.328,29	9.627.596,04	12.715.165,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.986.729,67	13.561.327,56	1.973.517,86	8.566.734,03	4.994.593,53	1.972.180,25	8.565.396,42	4.995.931,14	8.157.341,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.294.492,54	9.920.596,77	709.220,66	7.571.628,33	2.348.968,44	1.590.236,27	5.288.931,87	4.631.664,90	4.557.823,81	
DESPESAS DE CAPITAL	1.215.491,37	3.981.814,72	304.718,01	2.213.293,56	1.768.521,16	312.084,93	1.026.509,50	2.955.305,22	996.562,92	
INVESTIMENTOS	431.386,81	3.197.710,16	282.627,69	1.682.854,88	1.514.855,28	220.841,79	654.075,28	2.543.634,88	624.128,70	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	784.104,56	784.104,56	22.090,32	530.438,68	253.665,88	91.243,14	372.434,22	411.670,34	372.434,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.895,44	152.895,44			152.895,44			152.895,44		
RESERVA DO RPPS					-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	563.639,57	57.871,00	713.200,78	691.662,46	122.678,45	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	24.794.909,02	29.021.497,73	3.045.027,53	19.192.879,59	9.828.618,14	3.932.372,45	15.594.038,57	13.427.459,16	13.834.406,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	24.794.909,02	29.021.497,73	3.045.027,53	19.192.879,59	9.828.618,14	3.932.372,45	15.594.038,57	13.427.459,16	13.834.406,57	
SUPERÁVIT (XIV)							1.741.819,51			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.794.909,02	29.021.497,73	3.045.027,53	19.192.879,59		3.932.372,45	17.335.858,08		13.834.406,57	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/09/2016, às 08:48:30. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2016, às 08:48:30.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.268.000,00	1.268.000,00	10.542,59	0,83	136.396,42	10,76	1.131.603,58
RECEITAS CORRENTES	1.268.000,00	1.268.000,00	10.542,59	0,83	136.396,42	10,76	1.131.603,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.268.000,00	1.268.000,00	10.542,59	0,83	136.396,42	10,76	1.131.603,58
Contribuições Sociais	1.268.000,00	1.268.000,00	10.542,59	0,83	136.396,42	10,76	1.131.603,58
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-

Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	563.639,57	57.871,00	713.200,78	691.662,46	122.678,45	
DESPESAS CORRENTES	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	563.639,57	57.871,00	713.200,78	691.662,46	122.678,45	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	563.639,57	57.871,00	713.200,78	691.662,46	122.678,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/09/2016, às 08:48:30. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2016, às 08:48:30.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3214D348

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV BEMESTRE ANEXO II

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.649.609,02	27.616.634,49	2.987.456,53	18.351.655,92	95,62	9.264.978,57	3.874.501,45	14.880.837,79	95,43	12.735.796,70	
LEGISLATIVA	1.102.639,65	1.102.639,65	150.710,40	655.129,89	3,41	447.509,76	150.710,40	655.129,89	4,20	447.509,76	
Ação Legislativa	1.102.639,65	1.102.639,65	150.710,40	655.129,89	3,41	447.509,76	150.710,40	655.129,89	4,20	447.509,76	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.942.373,32	4.002.296,27	587.531,67	3.087.965,20	16,09	914.331,07	631.558,16	2.648.035,16	16,98	1.354.261,11	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	3.742.373,32	3.802.296,27	572.820,21	2.972.353,78	15,49	829.942,49	616.056,77	2.578.037,72	16,53	1.224.258,55	
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	14.711,46	115.611,42	0,60	84.388,58	15.501,39	69.997,44	0,45	130.002,56	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	

Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.074.000,00	1.275.673,91	214.954,33	878.307,25	4,58	397.366,66	195.341,61	735.913,24	4,72	539.760,67	
Assistência ao Idoso		50.120,55	38.515,72	45.720,42	0,24	4.400,13	40.153,22	45.720,42	0,29	4.400,13	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.705,60	33.705,60		23.265,00	0,12	10.440,60	2.060,49	17.398,34	0,11	16.307,26	
Assistência Comunitária	103.000,00	257.347,72	68.175,79	232.907,19	1,21	24.440,53	31.110,12	128.038,58	0,82	129.309,14	
Administração Geral	937.294,40	934.500,04	108.262,82	576.414,64	3,00	358.085,40	122.017,78	544.755,90	3,49	389.744,14	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.977.055,91	2.977.055,91	144.366,24	871.314,86	4,54	2.105.741,05	157.941,02	827.265,15	5,31	2.149.790,76	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	2.692.055,91	2.692.055,91	128.475,49	719.633,45	3,75	1.972.422,46	128.475,49	719.633,45	4,61	1.972.422,46	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	285.000,00	285.000,00	15.890,75	151.681,41	0,79	133.318,59	29.465,53	107.631,70	0,69	177.368,30	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	4.624.139,68	5.985.457,59	777.891,68	4.508.600,30	23,49	1.476.857,29	893.830,46	3.563.792,44	22,85	2.421.665,15	
Atenção Básica	3.856.041,90	4.777.294,65	681.111,88	3.639.765,34	18,96	1.137.529,31	731.102,82	3.172.855,05	20,35	1.604.439,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	601.979,52	785.823,78	63.604,20	575.352,76	3,00	210.471,02	146.922,47	316.932,75	2,03	468.891,03	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	3.700,00	9.379,05	1.110,00	5.050,00	0,03	4.329,05	1.110,00	5.050,00	0,03	4.329,05	
Vigilância Epidemiológica	162.418,26	412.960,11	32.065,60	288.432,20	1,50	124.527,91	14.695,17	68.954,64	0,44	344.005,47	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	7.101.400,46	7.693.508,24	893.731,76	5.515.065,70	28,73	2.178.442,54	1.264.863,82	4.618.976,29	29,62	3.074.531,95	
Ensino Fundamental	5.259.464,96	5.442.430,41	827.368,90	3.935.511,96	20,51	1.506.918,45	834.533,14	3.580.676,11	22,96	1.861.754,30	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	344.055,50	461.105,84	58.983,16	238.405,31	1,24	222.700,53	67.858,06	236.770,31	1,52	224.335,53	
Educação de Jovens e Adultos		219.621,68			-	219.621,68			-	219.621,68	
Educação Especial						--				--	
Educação Básica						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções	1.497.880,00	1.570.350,31	7.379,70	1.341.148,43	6,99	229.201,88	362.472,62	801.529,87	5,14	768.820,44	
CULTURA	15.000,00	5.000,00	-	1.000,00	0,01	4.000,00	65,62	314,72	0,00	4.685,28	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						--				--	
Difusão Cultural	15.000,00	5.000,00		1.000,00	0,01	4.000,00	65,62	314,72	0,00	4.685,28	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	187.000,00	1.631.705,68	38.547,43	704.191,40	3,67	927.514,28	137.298,88	527.171,02	3,38	1.104.534,66	
Infra-Estrutura Urbana	187.000,00	1.631.705,68	38.547,43	704.191,40	3,67	927.514,28	137.298,88	527.171,02	3,38	1.104.534,66	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-				--	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	280,00	66.320,75	0,35	18.679,25	9.170,32	41.240,47	0,26	43.759,53	

Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00		53.341,92	0,28	6.658,08	8.890,32	35.561,24	0,23	24.438,76	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	280,00	12.978,83	0,07	12.021,17	280,00	5.679,23	0,04	19.320,77	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	300.000,00	348.607,89	7.444,60	210.141,50	1,09	138.466,39	15.825,53	77.564,34	0,50	271.043,55	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	121.500,00	277.085,24	7.304,60	178.093,46	0,93	98.991,78	10.388,41	57.131,36	0,37	219.953,88	
Defesa Agropecuária						--				--	
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	140,00	20.062,99	0,10	24.937,01	1.406,87	14.707,68	0,09	30.292,32	
Demais Subfunções	133.500,00	26.522,65		11.985,05	0,06	14.537,60	4.030,25	5.725,30	0,04	20.797,35	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	1.143.000,00	1.143.000,00	138.858,10	899.054,84	4,68	243.945,16	267.664,27	698.174,01	4,48	444.825,99	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	1.143.000,00	1.143.000,00	138.858,10	899.054,84	4,68	243.945,16	267.664,27	698.174,01	4,48	444.825,99	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	18.000,00	286.689,35	11.050,00	279.125,55	1,45	7.563,80	38.188,42	38.188,42	0,24	248.500,93	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	18.000,00	286.689,35	11.050,00	279.125,55	1,45	7.563,80	38.188,42	38.188,42	0,24	248.500,93	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	927.104,56	927.104,56	22.090,32	675.438,68	3,52	251.665,88	112.042,94	449.072,64	2,88	478.031,92	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	577.104,56	577.104,56	22.090,32	365.438,68	1,90	211.665,88	62.360,14	257.759,71	1,65	319.344,85	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00		310.000,00	1,62	40.000,00	49.682,80	191.312,93	1,23	158.687,07	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.895,44	152.895,44			-	152.895,44			-	152.895,44	
RESERVA DO RPPS					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	4,38	563.639,57	57.871,00	713.200,78	4,57	691.662,46	
TOTAL (III) = (I + II)	24.794.909,02	29.021.497,73	3.045.027,53	19.192.879,59	100,00	9.828.618,14	3.932.372,45	15.594.038,57	100,00	13.427.459,16	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.300,00	1.404.863,24	57.571,00	841.223,67	100,00	563.639,57	57.871,00	713.200,78	100,00	691.662,46	
LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	3.253,11	10.073,48	1,20	9.926,52	3.253,11	10.073,48	1,41	9.926,52	
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	3.253,11	10.073,48	1,20	9.926,52	3.253,11	10.073,48	1,41	9.926,52	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	

Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	295.000,00	340.838,75	- 300,00	127.484,85	15,15	213.353,90	-	98.358,81	13,79	242.479,94	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	295.000,00	340.838,75	- 300,00	127.484,85	15,15	213.353,90		98.358,81	13,79	242.479,94	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	31.336,36	-	12.470,40	1,48	18.865,96	-	12.470,40	1,75	18.865,96	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral	26.000,00	31.336,36		12.470,40	1,48	18.865,96		12.470,40	1,75	18.865,96	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.300,00	3.300,00	-	-	-	3.300,00		---		3.300,00	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	3.300,00	3.300,00			-	3.300,00			-	3.300,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	353.000,00	435.806,39	54.617,89	298.234,94	35,45	137.571,45	54.617,89	298.234,94	41,82	137.571,45	
Atenção Básica	353.000,00	435.806,39	54.617,89	298.234,94	35,45	137.571,45	54.617,89	298.234,94	41,82	137.571,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	448.000,00	573.581,74	-	392.960,00	46,71	180.621,74	-	294.063,15	41,23	279.518,59	
Ensino Fundamental	411.000,00	536.581,74		377.195,67	44,84	159.386,07		278.298,82	39,02	258.282,92	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	37.000,00	37.000,00		15.764,33	1,87	21.235,67		15.764,33	2,21	21.235,67	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	

Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/09/2016, às 08:57:50. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2016, às 08:57:50.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F14F8E26

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV BEMESTRE ANEXO VIII

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.117.439,45	1.117.439,45	731.347,10	65,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	325.482,47	325.482,47	152.912,79	46,98
1.1.1- IPTU	159.200,24	159.200,24	100.220,26	62,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	130,00	130,00	136,91	105,32
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	42.745,48	35,62
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	46.152,23	46.152,23	9.810,14	21,26
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	296.097,82	296.097,82	196.186,17	66,26
1.2.1- ITBI	296.097,82	296.097,82	196.186,17	66,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.527,21	189.527,21	217.026,07	114,51
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	213.836,21	118,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	110,00	110,00	99,56	90,51
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.545,57	8.545,57	2.608,73	30,53
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	871,64	871,64	481,57	55,25
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	306.331,95	306.331,95	165.222,07	53,94
1.4.1- IRRF	306.331,95	306.331,95	165.222,07	53,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.905.596,36	14.905.596,36	8.540.022,37	57,29
2.1- Cota-Parte FPM	7.199.278,14	7.199.278,14	3.590.542,97	49,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.199.278,14	7.199.278,14	3.421.679,17	47,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			168.863,80	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.301.467,01	7.301.467,01	4.452.384,41	60,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.030,15	11.030,15	6.823,84	61,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	27.801,47	27.801,47	15.555,17	55,95
2.5- Cota-Parte ITR	2.586,19	2.586,19	1.806,33	69,85
2.6- Cota-Parte IPVA	363.433,40	363.433,40	472.909,65	130,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.023.035,81	16.023.035,81	9.271.369,47	57,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.267,81	87.267,81	65.630,45	75,21
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.659,71	413.659,71	243.187,37	58,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	167.444,21	167.444,21	97.641,44	58,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.280,00	2.280,00	1.170,00	51,32

5.3- Transferências Diretas - PNAE	82.880,00	82.880,00	62.324,00	75,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	82.012,05	60,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	26.055,50	26.055,50	39,88	0,15
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.180.000,00	1.200.255,91	292.191,00	24,34
6.1- Transferências de Convênios	1.180.000,00	1.200.255,91	292.191,00	24,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		243.750,00	1.545.549,26	634,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.680.927,52	1.944.933,43	2.146.558,08	110,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.975.559,57	2.975.559,57	1.671.120,60	56,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.439.855,63	1.439.855,63	684.335,63	47,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.460.293,41	1.460.293,41	890.476,77	60,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.206,03	2.206,03	1.364,72	61,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	517,82	517,82	361,18	69,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	72.686,68	72.686,68	94.582,30	130,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.694.729,53	3.694.729,53	2.469.347,04	66,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.685.631,48	3.685.631,48	2.463.901,01	66,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.098,05	9.098,05	5.446,03	59,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	710.071,91	710.071,91	792.780,41	111,65

=IF(D98=0,"",IF(D98>0,ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB))

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.087.355,96	3.064.755,96	2.057.634,36	67,14	2.057.634,36	67,14	
13.1- Com Educação Infantil	276.000,00	276.000,00	190.468,20	69,01	190.468,20	69,01	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.811.355,96	2.788.755,96	1.867.166,16	66,95	1.867.166,16	66,95	
14- OUTRAS DESPESAS	3.465.728,53	3.465.728,53	2.538.277,69	73,24	2.538.277,69	73,24	
14.1- Com Educação Infantil	326.000,00	326.000,00	231.605,50	71,04	231.605,50	71,04	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.139.728,53	3.139.728,53	2.306.672,19	73,47	2.306.672,19	73,47	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.553.084,49	6.530.484,49	4.595.912,05	70,38	4.595.912,05	70,38	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	184.738,44
16.1 - FUNDEB 60%	110.843,06
16.2 - FUNDEB 40%	65.751,44
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	345.670,76
17.1 - FUNDEB 60%	172.835,38
17.2 - FUNDEB 40%	172.835,38
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	530.409,20

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.065.502,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	93,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-64,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	345.670,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.005.758,95	4.005.758,95	2.317.842,37	57,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	602.000,00	602.000,00	422.073,70	70,11	422.073,70	70,11	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	602.000,00	602.000,00	422.073,70	70,11	422.073,70	70,11	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	602.000,00	602.000,00	422.073,70	70,11	422.073,70	70,11	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.981.084,49	5.958.484,49	4.193.579,61	70,38	4.188.734,73	70,30	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.951.084,49	5.928.484,49	4.173.838,35	70,40	4.173.838,35	70,40	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	19.741,26	65,80	14.896,38	49,65	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.583.084,49	6.560.484,49	4.615.653,31	70,36	4.610.808,43	70,28	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	792.780,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.446,03
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	345.670,76
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	31.784,42
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)6	1.175.681,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	3.435.126,81

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	37,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.444,21	167.444,21	131.064,07	78,27	100.009,34	59,73	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.426.215,50	2.040.840,31	1.423.541,05	69,75	872.839,51	42,77	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.593.659,71			0,00		0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.176.744,20	6.560.484,49	4.615.653,31	70,36	4.610.808,43	70,28	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.889,22	1.104,80
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	179.248,96	6.413,58

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	103.924,10
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.463.901,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.525.299,95
49.1 Orçamento do Exercício	2.422.299,95
49.2 Restos a Pagar	103.000,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.446,03
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	47.971,19

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/09/2016, às 10:01:13. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2016, às 10:01:13.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

o o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C560FC3B

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV BIMESTRE ANEXO XII

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.117.439,45	1.117.439,45	731.347,10	65,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.200,24	159.200,24	100.220,26	62,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	296.097,82	296.097,82	196.186,17	66,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	213.836,21	118,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	306.331,95	306.331,95	165.222,07	53,94
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	240,00	240,00	236,47	98,53
Dívida Ativa dos Impostos	128.545,57	128.545,57	45.354,21	35,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	47.023,87	47.023,87	10.291,71	21,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.905.596,36	14.905.596,36	8.540.022,37	57,29
Cota-Parte FPM	7.199.278,14	7.199.278,14	3.590.542,97	49,87
Cota-Parte ITR	2.586,19	2.586,19	1.806,33	69,85
Cota-Parte IPVA	363.433,40	363.433,40	472.909,65	130,12
Cota-Parte ICMS	7.301.467,01	7.301.467,01	4.452.384,41	60,98
Cota-Parte IPI-Exportação	27.801,47	27.801,47	15.555,17	55,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.030,15	11.030,15	6.823,84	61,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.030,15	11.030,15	6.823,84	61,87
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.023.035,81	16.023.035,81	9.271.369,47	57,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.113.854,74	2.156.755,10	1.242.579,70	57,61
Provenientes da União	2.113.854,74	2.113.854,74	1.217.715,74	57,61
Provenientes dos Estados	-	42.900,36	24.863,96	57,96
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	298.768,69	228.200,00	76,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	172.381,78	172.381,78	115.522,80	67,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.286.236,52	2.627.905,57	1.586.302,50	60,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.761.252,87	5.372.070,91	4.215.914,14	78,48	3.646.307,05	67,88	569.607,09
Pessoal e Encargos Sociais	3.343.256,94	3.183.245,64	2.632.837,56	82,71	2.632.837,56	82,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.417.995,93	2.188.825,27	1.583.076,58	72,33	1.013.469,49	46,30	569.607,09
DESPESAS DE CAPITAL	215.886,81	1.049.193,07	590.921,10	56,32	215.720,33	20,56	375.200,77
Investimentos	168.886,81	1.002.193,07	545.921,10	54,47	181.045,82	18,06	364.875,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	47.000,00	47.000,00	45.000,00	95,74	34.674,51	73,78	10.325,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.977.139,68	6.421.263,98	4.806.835,24	74,86	3.862.027,38	60,14	944.807,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.117.553,74	3.711.978,04	2.253.324,50	46,88	1.157.610,74	29,97	1.095.713,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.117.553,74	2.855.267,19	1.795.090,24	37,34	1.112.889,31	28,82	682.200,93
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	856.710,85	458.234,26	9,53	44.721,43	1,16	413.512,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA1	-	-	70.870,13	1,47	-	-	70.870,13
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.117.553,74	3.711.978,04	2.324.194,63	48,35	1.157.610,74	29,97	1.166.583,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.859.585,94	2.709.285,94	2.482.640,61	51,65	2.704.416,64	70,03	- 221.776,03

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 -LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	29,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	2.703.025,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.209.041,90	5.213.101,04	3.938.000,28	81,93	3.471.089,99	89,88	466.910,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	601.979,52	785.823,78	575.352,76	11,97	316.932,75	8,21	258.420,01
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	3.700,00	9.379,05	5.050,00	0,11	5.050,00	0,13	-
Vigilância Epidemiológica	162.418,26	412.960,11	288.432,20	6,00	68.954,64	1,79	219.477,56
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-

Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.977.139,68	6.421.263,98	4.806.835,24	100,00	3.862.027,38	100,00	944.807,86

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A1551726

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.077.692,00	20.077.692,00	3.284.639,73	16,36	14.450.035,00	71,97	5.627.657,00
RECEITAS CORRENTES	20.077.692,00	20.077.692,00	3.284.639,73	16,36	14.303.785,00	71,24	5.773.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	715.000,00	715.000,00	139.345,28	19,49	700.686,83	98,00	14.313,17
Impostos	650.000,00	650.000,00	128.336,79	19,74	609.447,71	93,76	40.552,29
Taxas	65.000,00	65.000,00	11.008,49	16,94	91.239,12	140,37	-26.239,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	77,44	0,77	973,47	9,73	9.026,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	77,44	0,77	973,47	9,73	9.026,53
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	43.613,47	145,38	202.950,49	676,50	-172.950,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	43.613,47	145,38	202.950,49	676,50	-172.950,49
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.262.692,00	19.262.692,00	3.044.533,49	15,81	13.220.946,57	68,63	6.041.745,43
Transferências Intergovernamentais	19.262.692,00	19.262.692,00	2.939.533,49	15,26	12.466.632,16	64,72	6.796.059,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	105.000,00	0,00	754.314,41	0,00	-754.314,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	57.070,05	95,12	178.227,64	297,05	-118.227,64
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	14.867,25	99,12	49.882,00	332,55	-34.882,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	20.648,13	137,65	75.358,76	502,39	-60.358,76
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	21.554,67	71,85	52.986,88	176,62	-22.986,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	-146.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	-146.250,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	-146.250,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.077.692,00	20.077.692,00	3.284.639,73	16,36	14.450.035,00	71,97	5.627.657,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.077.692,00	20.077.692,00	3.284.639,73	16,36	14.450.035,00	71,97	5.627.657,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	200.831,53	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.077.692,00	20.077.692,00	3.284.639,73	16,36	14.650.866,53	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	743.169,72	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	743.169,72	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	7.784.721,71	14.302.628,51
DESPESAS CORRENTES	19.832.226,00	21.000.904,56	2.858.682,38	15.373.281,87	5.627.622,69	3.333.454,79	13.651.378,88	7.349.525,68	13.314.593,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.941.189,00	13.917.652,18	2.307.756,01	9.859.783,84	4.057.868,34	2.307.756,01	9.859.783,83	4.057.868,35	9.665.818,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	0,00	34.992,00	8,00	22.443,15	22.443,15	12.556,85	22.443,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.856.037,00	7.048.252,38	550.926,37	5.478.506,03	1.569.746,35	1.003.255,63	3.769.151,90	3.279.100,48	3.626.331,77
DESPESAS DE CAPITAL	225.466,00	1.434.683,68	1.569,85	1.177.191,87	257.491,81	451.709,73	999.487,65	435.196,03	988.034,83
INVESTIMENTOS	105.466,00	1.314.683,68	1.569,85	1.057.191,87	257.491,81	436.418,70	879.487,65	435.196,03	868.034,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	15.291,03	120.000,00	0,00	120.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	7.784.721,71	14.302.628,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	7.784.721,71	14.302.628,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	147.406,49
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	7.784.721,71	14.450.035,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 11h e 17m.									

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E6E5DBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DESPESAS COM SAÚDE - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	662.000,00	662.000,00	700.588,42	105,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	125.664,89	139,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	151.740,18	189,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	207.645,33	59,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	124.397,31	95,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	4.669,92	77,83
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	66.231,79	2.207,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	20.239,00	674,63

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.210.200,00	14.210.200,00	9.129.832,36	64,25
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	4.562.238,92	65,17
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	229,24	114,62
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	359.679,71	89,92
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	4.187.363,99	61,58
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	14.034,62	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	6.285,88	62,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	6.285,88	62,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.872.200,00	14.872.200,00	9.830.420,78	66,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.033.532,00	2.033.532,00	1.174.781,03	57,77
Provenientes da União	1.912.708,00	1.912.708,00	1.051.117,33	54,95
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	78.723,63	71,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	44.940,07	449,40
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	105.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.549,66	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.033.532,00	2.033.532,00	1.283.330,69	63,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.574.563,00	5.139.664,89	3.500.026,88	68,10	3.088.962,83	60,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.266.620,00	3.308.500,00	2.547.877,28	77,01	2.547.877,28	77,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.307.943,00	1.831.164,89	952.149,60	52,00	541.085,55	29,55
DESPESAS DE CAPITAL	11.400,00	329.519,00	142.960,39	43,38	20.813,82	6,32
Investimentos	11.400,00	329.519,00	142.960,39	43,38	20.813,82	6,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.585.963,00	5.469.183,89	3.642.987,27	66,61	3.109.776,65	56,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.673.255,00	3.151.675,89	2.292.863,74	62,94	2.181.643,41	70,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						707.080,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.636.738,00	2.350.758,89	1.082.547,68	29,72	712.666,95	22,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.815,00	256.815,00	247.647,25	6,80	185.785,71	5,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	179.518,00	331.518,00	118.017,47	3,24	63.011,73	2,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.512.892,00	2.530.092,00	2.194.774,87	60,25	2.148.312,26	69,08
TOTAL	4.585.963,00	5.469.183,89	3.642.987,27	100,00	3.109.776,65	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 32m.						

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:556AEA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DESPESAS COM SAÚDE - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	662.000,00	662.000,00	700.588,42	105,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	125.664,89	139,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	151.740,18	189,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	207.645,33	59,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	124.397,31	95,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	4.669,92	77,83
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	66.231,79	2.207,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	20.239,00	674,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.210.200,00	14.210.200,00	9.129.832,36	64,25
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	4.562.238,92	65,17
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	229,24	114,62
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	359.679,71	89,92
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	4.187.363,99	61,58
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	14.034,62	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	6.285,88	62,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	6.285,88	62,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.872.200,00	14.872.200,00	9.830.420,78	66,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.033.532,00	2.033.532,00	1.174.781,03	57,77
Provenientes da União	1.912.708,00	1.912.708,00	1.051.117,33	54,95
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	78.723,63	71,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	44.940,07	449,40
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	105.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.549,66	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.033.532,00	2.033.532,00	1.283.330,69	63,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.574.563,00	5.139.664,89	3.500.026,88	68,10	3.088.962,83	60,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.266.620,00	3.308.500,00	2.547.877,28	77,01	2.547.877,28	77,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.307.943,00	1.831.164,89	952.149,60	52,00	541.085,55	29,55
DESPESAS DE CAPITAL	11.400,00	329.519,00	142.960,39	43,38	20.813,82	6,32
Investimentos	11.400,00	329.519,00	142.960,39	43,38	20.813,82	6,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.585.963,00	5.469.183,89	3.642.987,27	66,61	3.109.776,65	56,86

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.912.708,00	2.317.508,00	1.350.123,53	37,06	928.133,24	29,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.673.255,00	3.151.675,89	2.292.863,74	62,94	2.181.643,41	70,15

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	707.080,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.636.738,00	2.350.758,89	1.082.547,68	29,72	712.666,95	22,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.815,00	256.815,00	247.647,25	6,80	185.785,71	5,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	179.518,00	331.518,00	118.017,47	3,24	63.011,73	2,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.512.892,00	2.530.092,00	2.194.774,87	60,25	2.148.312,26	69,08
TOTAL	4.585.963,00	5.469.183,89	3.642.987,27	100,00	3.109.776,65	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 32m.

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C7FB09DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	662.000,00	662.000,00	153.844,39	700.588,42	105,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	94.000,00	94.000,00	41.446,37	209.525,05	222,90
1.1.1- IPTU	90.000,00	90.000,00	16.183,51	125.664,89	139,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	431,30	471,35	23,57
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	18.123,52	63.795,22	6.379,52
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	6.708,04	19.593,59	1.959,36
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	84.000,00	84.000,00	25.416,62	151.740,18	180,64
1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	25.416,62	151.740,18	189,68

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	354.000,00	354.000,00	60.559,28	214.925,88	60,71
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	60.314,54	207.645,33	59,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	244,74	4.198,57	209,93
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.436,57	243,66
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	645,41	64,54
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	26.422,12	124.397,31	95,69
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	26.422,12	124.397,31	95,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.200,00	14.210.200,00	2.332.564,45	9.354.984,11	65,83
2.1- Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	1.177.788,84	4.787.390,67	68,39
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	952.637,09	4.562.238,92	65,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	225.151,75	225.151,75	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.048.761,47	4.187.363,99	61,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.419,74	6.285,88	62,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.261,16	14.034,62	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	200,00	200,00	160,43	229,24	114,62
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	101.172,81	359.679,71	89,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.872.200,00	14.872.200,00	2.486.408,84	10.055.572,53	67,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	415.000,00	415.000,00	71.880,24	273.002,04	65,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	24.695,84	108.470,88	49,30
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	105.000,00	105.000,00	27.424,00	92.620,00	88,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	19.760,40	71.911,16	79,90
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	106.814,41	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	106.814,41	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	415.000,00	415.000,00	71.880,24	379.816,45	91,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.040,00	2.842.040,00	400.595,65	1.745.439,66	61,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	190.527,37	912.447,58	65,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	209.752,26	831.689,10	61,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.000,00	2.000,00	283,94	1.257,16	62,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40,00	40,00	32,08	45,82	114,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.197.000,00	4.197.000,00	634.287,21	2.750.301,85	65,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.197.000,00	4.197.000,00	634.287,21	2.750.301,85	65,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.354.960,00	1.354.960,00	233.691,56	1.004.862,19	74,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.658.500,00	3.658.500,00	2.829.110,08	77,33	2.829.110,08	77,33	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.210.738,00	1.210.738,00	580.739,19	47,97	580.739,19	47,97	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.447.762,00	2.447.762,00	2.248.370,89	91,85	2.248.370,89	91,85	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	538.500,00	538.500,00	518.687,34	96,32	329.253,96	61,14	189.433,38
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	538.500,00	538.500,00	518.687,34	96,32	329.253,96	61,14	189.433,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.197.000,00	4.197.000,00	3.347.797,42	79,77	3.158.364,04	75,25	189.433,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	149.914,88
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	149.914,88
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	97,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	154.381,39
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	258,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
					no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.718.050,00	3.718.050,00	621.602,21	2.513.893,13	67,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.265.738,00	1.265.738,00	635.447,52	50,20	635.447,52	50,20	0,00
23.1 - Creche	1.265.738,00	1.265.738,00	635.447,52	50,20	635.447,52	50,20	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.210.738,00	1.210.738,00	580.739,19	47,97	580.739,19	47,97	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.000,00	55.000,00	54.708,33	99,47	54.708,33	99,47	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.576,00	4.420.576,00	4.081.544,28	92,33	3.803.259,30	86,04	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.986.262,00	2.986.262,00	2.767.058,23	92,66	2.577.624,85	86,32	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.434.314,00	1.434.314,00	1.314.486,05	91,65	1.225.634,45	85,45	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.686.314,00	5.686.314,00	4.716.991,80	82,95	4.438.706,82	78,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.004.862,19
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	154.381,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.159.243,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.279.463,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	32,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	239.000,00	167.843,71	70,23	78.808,18	32,97	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	864.000,00	906.960,00	699.875,55	77,17	442.410,38	48,78	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.084.000,00	1.145.960,00	867.719,26	75,72	521.218,56	45,48	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.770.314,00	6.832.274,00	5.584.711,06	81,74	4.959.925,38	72,60	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	838,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	157.136,72	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.750.301,85	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.812.708,47	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.812.449,94	0,00
49.2 Restos a Pagar	258,53	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	94.730,10	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 17m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:7F393F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DESPESA POR FUNCAO - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	100,00	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	100,00	7.784.721,71
LEGISLATIVA	1.046.864,00	1.046.864,00	153.524,51	735.126,03	4,44	311.737,97	144.761,95	657.205,43	4,49	389.658,57
Ação Legislativa	1.046.864,00	1.046.864,00	153.524,51	735.126,03	4,44	311.737,97	144.761,95	657.205,43	4,49	389.658,57
ADMINISTRAÇÃO	5.878.299,00	7.012.069,77	794.059,99	4.936.579,65	29,83	2.075.490,12	1.291.388,35	4.543.655,51	31,01	2.468.414,26
Administração Financeira	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	132.542,21	0,00	132.542,21	0,80	0,00	0,00	132.542,21	0,90	0,00
Administração Geral	5.821.499,00	6.827.727,56	764.059,99	4.755.366,93	28,73	2.072.360,63	1.261.388,35	4.362.442,79	29,78	2.465.284,77
Ação Judiciária	50.500,00	50.500,00	30.000,00	48.670,51	0,29	1.829,49	30.000,00	48.670,51	0,33	1.829,49
Ordenamento Territorial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	789.152,00	858.125,01	93.342,65	514.952,37	3,11	343.172,64	115.526,17	441.921,83	3,02	416.203,18
Administração Geral	546.402,00	548.062,00	83.316,17	400.956,25	2,42	147.105,75	97.819,11	366.431,35	2,50	181.630,65
Assistência à Criança a ao Adolescente	63.750,00	73.055,68	-1.725,45	29.965,91	0,18	43.089,77	3.958,26	17.713,40	0,12	55.342,28
Assistência Comunitária	179.000,00	237.007,33	11.751,93	84.030,21	0,51	152.977,12	13.748,80	57.777,08	0,39	179.230,25
SAÚDE	4.585.963,00	5.469.183,89	655.467,23	3.642.987,27	22,01	1.826.196,62	788.117,79	3.109.776,65	21,23	2.359.407,24
Atenção Básica	1.636.738,00	2.350.758,89	182.739,08	1.082.547,68	6,54	1.268.211,21	220.239,02	712.666,95	4,86	1.638.091,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.815,00	256.815,00	-201,93	247.647,25	1,50	9.167,75	67.619,70	185.785,71	1,27	71.029,29
Vigilância Epidemiológica	179.518,00	331.518,00	28.323,06	118.017,47	0,71	213.500,53	26.120,67	63.011,73	0,43	268.506,27
Administração Geral	2.512.892,00	2.530.092,00	444.607,02	2.194.774,87	13,26	335.317,13	474.138,40	2.148.312,26	14,66	381.779,74
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	249.999,96	1,51	0,04	42.611,89	229.766,37	1,57	20.233,63
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	0,00	249.999,96	1,51	0,04	42.611,89	229.766,37	1,57	20.233,63
EDUCAÇÃO	6.858.314,00	7.004.915,23	1.122.871,72	5.727.430,08	34,61	1.277.485,15	1.224.417,19	5.052.774,59	34,49	1.952.140,64
Ensino Fundamental	5.097.017,00	5.169.658,23	871.454,70	4.637.815,26	28,02	531.842,97	934.040,08	4.059.083,46	27,71	1.110.574,77
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	5.509,00	5.509,00	0,03	2.491,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	5.708,76	0,03	4.291,24	2.251,31	2.251,31	0,02	7.748,69
Educação Infantil	1.265.738,00	1.322.738,00	154.145,53	692.387,14	4,18	630.350,86	211.085,15	692.387,14	4,73	630.350,86
Educação de Jovens e Adultos	292.559,00	298.419,00	42.661,09	191.282,26	1,16	107.136,74	42.661,09	191.282,26	1,31	107.136,74
Alimentação e Nutrição	185.000,00	196.100,00	49.101,40	194.727,66	1,18	1.372,34	34.379,56	107.770,42	0,74	88.329,58
DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,12	0,00	0,00	20.000,00	0,14	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,12	0,00	0,00	20.000,00	0,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.600,00	101.439,00	24.881,00	101.320,00	0,61	119,00	25.272,76	54.378,47	0,37	47.060,53
Preservação e Conservação Ambiental	85.600,00	101.439,00	24.881,00	101.320,00	0,61	119,00	25.272,76	54.378,47	0,37	47.060,53
AGRICULTURA	118.500,00	269.009,34	14.956,82	244.641,99	1,48	24.367,35	54.404,17	232.289,93	1,59	36.719,41
Transporte Rodoviário	0,00	44.331,33	0,00	43.332,28	0,26	999,05	0,00	43.332,28	0,30	999,05
Administração Geral	11.500,00	12.718,97	0,00	12.717,39	0,08	1,58	0,00	12.717,39	0,09	1,58
Extensão Rural	107.000,00	211.959,04	14.956,82	188.592,32	1,14	23.366,72	54.404,17	176.240,26	1,20	35.718,78
COMUNICAÇÕES	100.000,00	95.350,00	0,00	95.349,60	0,58	0,40	24.881,26	72.980,57	0,50	22.369,43
Tecnologia da Informatização	100.000,00	95.350,00	0,00	95.349,60	0,58	0,40	24.881,26	72.980,57	0,50	22.369,43
DESPORTO E LAZER	165.000,00	148.632,00	1.148,31	127.094,79	0,77	21.537,21	36.048,81	93.674,03	0,64	54.957,97
Desporto Comunitário	165.000,00	148.632,00	1.148,31	127.094,79	0,77	21.537,21	36.048,81	93.674,03	0,64	54.957,97
ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	155.000,00	0,00	154.992,00	0,94	8,00	37.734,18	142.443,15	0,97	12.556,85
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	155.000,00	0,00	154.992,00	0,94	8,00	37.734,18	142.443,15	0,97	12.556,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.077.692,00	22.435.588,24	2.860.252,23	16.550.473,74	100,00	5.885.114,50	3.785.164,52	14.650.866,53	100,00	7.784.721,71
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 11h e 17m.										

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:379DFE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DIVIDA FUNDADA - ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	140.171,13	80.155,21	20.171,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	140.171,13	80.155,21	20.171,13
Interna	140.171,13	80.155,21	20.171,13
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.158.589,40	3.354.558,17	2.447.120,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.629.385,83	3.410.963,86	2.498.226,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	-3.063,30	-2.701,78
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-470.796,43	-53.342,39	-48.403,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.368.416,98	19.786.754,57	19.673.398,06
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,72	0,41	0,10
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.242.100,38	23.744.105,48	23.608.077,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -<108% da RCL>	20.917.890,34	21.369.694,94	21.247.269,90
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	140.171,13	80.155,21	20.171,13
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	140.171,13	20.171,13	20.171,13
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	140.171,13	20.171,13	20.171,13
Previdenciárias	140.171,13	20.171,13	20.171,13
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	59.984,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	180.796,29	416.876,19	443.423,52
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.359.044,74	4.441.763,93	4.230.101,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

PEDRO OTAVIO ROCHA NEURI
Contador
CRC/RO 003415/O-2

CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:BB475644

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.047.692,00	14.100.834,51	13.808.667,69
Receita Tributária	715.000,00	700.686,83	726.743,80
IPTU	90.000,00	125.664,89	81.475,67
ISS	350.000,00	207.645,33	333.516,67
ITBI	80.000,00	151.740,18	61.163,21
IRRF	130.000,00	124.397,31	171.333,51
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	91.239,12	79.254,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	10.000,00	973,47	4.565,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Contribuições	10.000,00	973,47	4.565,03
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,00	202.950,49	220.899,65
(-) Aplicações Financeiras	-30.000,00	-202.950,49	-220.899,65
Transferências Correntes	19.262.692,00	13.220.946,57	12.881.656,68
FPM	7.000.000,00	4.562.238,92	4.720.027,85
ICMS	6.800.000,00	4.187.363,99	4.607.077,16
Convênios	0,00	754.314,41	0,00
Outras Transferências Correntes	5.462.692,00	3.717.029,25	3.554.551,67
Demais Receitas Correntes	60.000,00	178.227,64	195.702,18
Dívida Ativa	15.000,00	75.358,76	19.067,11
Diversas Receitas Correntes	45.000,00	102.868,88	176.635,07
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	146.250,00	5.723.582,20
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	51.750,00
Transferências de Capital	0,00	146.250,00	5.671.832,20
Convênios	0,00	146.250,00	5.548.432,38
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	123.399,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	146.250,00	5.671.832,20
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.047.692,00	14.247.084,51	19.480.499,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.000.904,56	15.373.281,87	15.761.566,17	13.651.378,88	13.665.747,04	1.721.902,99	2.095.819,13
Pessoal e Encargos Sociais	13.917.652,18	9.859.783,84	9.086.008,23	9.859.783,83	9.085.887,22	0,01	121,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.000,00	34.992,00	0,00	22.443,15	0,00	12.548,85	0,00
Outras Despesas Correntes	7.048.252,38	5.478.506,03	6.675.557,94	3.769.151,90	4.579.859,82	1.709.354,13	2.095.698,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.965.904,56	15.338.289,87	15.761.566,17	13.628.935,73	13.665.747,04	1.709.354,14	2.095.819,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.434.683,68	1.177.191,87	2.180.887,96	999.487,65	584.340,21	177.704,22	1.596.547,75
Investimentos	1.314.683,68	1.057.191,87	2.026.897,96	879.487,65	463.510,88	177.704,22	1.563.387,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	120.000,00	153.990,00	120.000,00	120.829,33	0,00	33.160,67
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.314.683,68	1.057.191,87	2.026.897,96	879.487,65	463.510,88	177.704,22	1.563.387,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	22.280.588,24	16.395.481,74	17.788.464,13	14.508.423,38	14.129.257,92	1.887.058,36	3.659.206,21
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.232.896,24	-2.148.397,23	1.692.035,76	-261.338,87	5.351.241,97		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	328.000,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 14m.	

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:D2E17A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RP PODER E ORGAO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.184,82	466.611,61	423.752,89	0,00	47.043,54	4.163.524,76	1.195.519,98	1.121.502,27	1.120.142,36	7.440,90	4.231.461,48	4.278.505,02
EXECUTIVO												
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	4.184,82	466.611,61	423.752,89	0,00	47.043,54	4.163.524,76	1.195.519,98	1.121.502,27	1.120.142,36	7.440,90	4.231.461,48	4.278.505,02
TOTAL (III) = (I + II)	4.184,82	466.611,61	423.752,89	0,00	47.043,54	4.163.524,76	1.195.519,98	1.121.502,27	1.120.142,36	7.440,90	4.231.461,48	4.278.505,02
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 12h e 15m.												

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:2B2FC1B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº518/SEMSAU/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2016
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), a **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984 ,Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado às empresas: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.748.137/0015-46**, sito na Avenida Sao Paulo, n°110, Bairro Centro, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo Senhor **JOSE CARLOS DA SILVA**, portador do CPF nº 619.625.202-00, RG nº 729942 SSP/RO, e a empresa **BUSSIOLI PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **34.721.449/0001-60**, sito na Avenida Joao Batista Figueiredo, n° 2030, Bairro Centro, CEP : 78.970-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representada pelo Senhor **WILSON LUIZ SANTOS BUSSIOLI**, portador do CPF nº 474.512.549-68, RG nº 34037760 SSP/PR, e a empresa **JAIR SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.531.186/0001-00**, sito na Avenida Joao Batista Figueiredo, S/N, Bairro Centro, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo Senhor **JAIR SILVA GOMES**, portador do CPF nº 676.509.962-04, RG nº 51792 CTPS/RO, **CSS AUTO** e a empresa **CENTER EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.910.301/0001-92**, Estabelecida na Rua Santos Dumont, CEP : 76962068, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO FRANCISCO NETO**, portador do CPF nº 692.363.132-72, RG nº 722611 SSP/RO, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº047/2016, RESOLVE registrar os preços para futura prestação de serviços, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS, RODAS E BATERIAS, PARA OS VEÍCULOS VW GOL G.IV, VW VOYAGEN, FIAT/DUCATO, FIAT UNO WEY, PICK-UP WV SAVEIRO, MICRO ÔNIBUS AGRALE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS RO.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - 34.721.449/0001-60						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT. ADJDO**	**V. TOTAL ADJDO**
15	5	UNID	ALGEMA MOLA TRASEIRA, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	GRAMOLA	R$ 47,74	R$ 238,68
15	4	UND	BICO DE FAROL DIANTEIRO 12 VTS, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	OSRAM	R$ 8,91	R$ 35,66
15	4	UNS	BICO DO FAROL LATERNA TRAS., MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	OSRAM	R$ 6,82	R$ 27,29
15	4	UNID	BUCHA MOLA DIANTEIRA, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	OSRAM	R$ 26,75	R$ 107,01
15	4	UNID	BUCHA MOLA TRASEIRA , MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LÍDER	R$ 28,59	R$ 114,34
15	3	UNID	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CONTROIL	R$ 191,20	R$ 573,60
15	3	UNID	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM , MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CONTROIL	R$ 200,64	R$ 601,92
15	3	UNID	CONJUNTO DE PARAFUSO DE RODA, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	RODAFUSO	R$ 73,43	R$ 220,30
15	3	UNID	COXIM DE CAMBIO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	REI	R$ 190,15	R$ 570,46
15	3	UNID	CUICA DE FREIO TRASEIRO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LNG	R$ 272,77	R$ 818,31
15	3	JG	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	BUTUEM	R$ 291,13	R$ 873,38
15	5	UNID	FILTRO DE AR EXTERNO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	VOX	R$ 92,06	R$ 460,30
15	5	UNID	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	VOX	R$ 55,61	R$ 278,03
15	5	UNID	FILTRO DE AR INTERNO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	VOX	R$ 69,50	R$ 347,50
15	5	UNID	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	VOX	R$ 76,32	R$ 381,61
15	5	UNID	FILTRO SEDIMENTADOR, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	VOX	R$ 75,01	R$ 375,04
15	3	UNID	HÉLICE DO RADIADOR, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	MODEFER	R$ 115,40	R$ 346,21
15	3	KITS	KITS DE EMBREAGEM, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	ENGEAUTO	R$ 684,54	R$ 2.053,63
15	3	UNID	MANGUEIRA INTERCOOLER, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	GATES	R$ 116,71	R$ 350,13
15	5	JG	PASTILHAS DE FREIO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	SÍNTER	R$ 138,48	R$ 692,41
15	3	UNID	RETENTOR DE SAÍDA CAMBIO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	ARCA	R$ 70,29	R$ 210,86
15	3	UNID	ROLAMENTO DO CAMBIO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CRB	R$ 92,32	R$ 276,96
15	3	UNID	ROLAMENTO DA EMBREAGEM, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CRB	R$ 107,01	R$ 321,03
15	5	UNID	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAS. ENTALHADO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CRB	R$ 148,18	R$ 740,92
15	5	UNID	ROLAMENTO TRASEIRO DO EIXO PILOTO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	CRB	R$ 174,42	R$ 872,08
15	3	UNID	SUPORTE DO CARDAN C/ROLAMENTO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LNG	R$ 221,63	R$ 664,88
15	2	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO , MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	BRINDEX	R$ 1.711,35	R$ 3.422,71
15	2	UND	SEMI BARRA DE DIREÇÃO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LINUS	R$ 428,04	R$ 856,07
15	4	UND	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LONAFLEX	R$ 84,19	R$ 336,76

15	4	UND	FAIXA DE FREIO TRASEIRO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LONAFLEX	R$ 121,70	R$ 486,80
15	2	UND	GARFO DE EMBREAGEM, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	FALSI	R$ 531,90	R$ 1.063,79
15	2	UND	PIVOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	LINUS	R$ 106,22	R$ 212,44
15	2	UND	TAMBOR DO FREIO DIANTEIRO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	DURAMETAL	R$ 262,54	R$ 525,08
15	2	UND	TAMBOR DO FREIO TRASEIRO, MICRO ONIBUS AGRALE MA8.5 NEOBUS WAY	DURAMETAL	R$ 257,03	R$ 514,07
15	48	LT	ADITIVO PARA RADIADOR C/ 1 LITRO	ORB	R$ 21,24	R$ 1.019,73
SUB-TOTALR$ 20.990,00						
FORNECEDOR: CSS AUTO CENTER - 16.910.301/0001-92						
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT. ADJDO**	**V. TOTAL ADJDO**
4	1	UND	ALTERNADOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	ARIELO	R$ 594,17	R$ 594,17
4	5	UNID.	AMORTECEDORES DIANTEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 77,15	R$ 385,73
4	5	UNID.	AMORTECEDORES TRASEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 93,23	R$ 466,14
4	3	UND	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	ZM	R$ 73,70	R$ 221,10
4	4	UNID.	BANDEJA COMPLETA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 116,86	R$ 467,45
4	2	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	DRIVEWAY	R$ 76,32	R$ 152,65
4	4	UNID.	BATENTE DA PORTA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 25,94	R$ 103,74
4	2	UND	BOBINA 12V, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	GAUSS	R$ 134,10	R$ 268,19
4	2	UNID.	BOMBA D?ÁGUA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	URBA	R$ 74,02	R$ 148,05
4	3	UNID.	BOMBA DE ÓLEO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SCHADEK	R$ 143,45	R$ 430,36
4	4	UNID.	BOMBA ELÉTRICA DO COMBUSTÍVEL, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	GAUSS	R$ 168,24	R$ 672,96
4	4	JG	BRONZINA DE MANCAL, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 91,43	R$ 365,70
4	4	JG	BUCHA DA BANDEIJA DIANT., VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 26,67	R$ 106,69
4	4	UNID.	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 19,45	R$ 77,80
4	1	UNID.	BUJÃO DO CARTER, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CORCERAMA	R$ 9,69	R$ 9,69
4	3	UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CABOVEL	R$ 40,54	R$ 121,62
4	3	UNID.	CABOS DE EMBREAGEM, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CABOVEL	R$ 33,08	R$ 99,23
4	2	UNID.	CILINDRO MESTRE, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CONTROIL	R$ 91,26	R$ 182,52
4	2	UNID.	CILINDRO RODA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CONTROIL	R$ 27,74	R$ 55,47
4	2	UNID.	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KITSBOR	R$ 11,00	R$ 21,99
4	4	UNID.	COIFA DA RODA DIAT. LE E LE, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KITSBOR	R$ 20,52	R$ 82,07
4	2	UNID.	CORREIA ALTERNADOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	GATES	R$ 34,31	R$ 68,61
4	4	UNID.	CORREIA DENTADA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	DAYCO	R$ 35,95	R$ 143,78
4	4	UNID.	CORREIA DO AR CONDICIONADO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	DAYCO	R$ 26,75	R$ 107,01
4	2	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 35,78	R$ 71,57
4	5	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 30,53	R$ 152,65
4	5	UNID.	COXIM DO CÂMBIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 39,06	R$ 195,31
4	5	UNID.	COXIM DO MOTOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SAMPEL	R$ 44,48	R$ 222,40
4	4	UNID.	CUBO DIANTEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	HIPER	R$ 48,42	R$ 193,67
4	4	UNID.	CUBO TRAZEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	HIPER	R$ 48,09	R$ 192,37
4	4	UND	DESLIZANTE DA HOMOCINETICA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 109,48	R$ 437,91
4	4	UND	DISCO DE EMBRAGEM, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	LUK	R$ 130,16	R$ 520,63
4	4	UNID.	DISCOS DE FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	HIPER	R$ 42,51	R$ 170,04
4	4	JG	ESCAP. PRIMÁRIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	MASTRA	R$ 88,14	R$ 352,56
4	4	UND	FAROL DIANTEIRO LD E LE, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	ARTEB	R$ 178,41	R$ 713,66
4	4	UND	FILTRO DE AR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 16,66	R$ 66,63
4	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 14,28	R$ 57,12
4	4	UNID.	FLEXÍVEL DO FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	J.FLEX	R$ 13,51	R$ 54,03
4	4	UND	FLTRO DE OLEO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 13,87	R$ 55,48
4	8	UNID.	FUZIL DE 10 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 0,79	R$ 6,30
4	8	UNID.	FUZIL DE 15 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 0,82	R$ 6,58
4	8	UNID.	FUZIL DE 20 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 0,84	R$ 6,70
4	8	UNID.	FUZIL DE 25 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 0,90	R$ 7,21
4	8	UNID.	FUZIL DE 30 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 1,07	R$ 8,55
4	8	UNID.	FUZIL DE 5 AMP, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	A M S	R$ 0,74	R$ 5,91
5	4	UNID.	HOMO CINÉTICA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 97,57	R$ 390,26
5	3	UNID.	INTERRUPTOR DE FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	FLORIO	R$ 25,37	R$ 76,11
5	3	UNID.	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	FLORIO	R$ 23,42	R$ 70,25
5	2	UNID.	JG DE CABO VELAS, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	NGK	R$ 106,15	R$ 212,31
5	8	UND	JOGO DE ANÉIS, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 166,25	R$ 1.330,03
5	8	UND	JOGO DE BIELA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	VISA	R$ 516,71	R$ 4.133,69
5	8	UND	JOGO DE BRONZINA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 86,64	R$ 693,11
5	8	UND	JOGO DE CAMISA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	RIOSULENSE	R$ 151,74	R$ 1.213,88
5	4	UND	JOGO DE MANCAL, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	KS	R$ 90,85	R$ 363,42
5	4	JG	JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SPAAL	R$ 19,51	R$ 78,06
5	4	JG	JUNTAS DE MOTOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SPAAL	R$ 104,44	R$ 417,74
5	4	JG	JUNTAS DO CÂMBIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SPAAL	R$ 15,92	R$ 63,69
5	4	UNID.	JUNTAS DO CARTER, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SPAAL	R$ 19,36	R$ 77,42
5	4	UNID.	KITS DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CORTECO	R$ 42,54	R$ 170,15
5	2	UNID.	KITS EMBREAGEM, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	STOCKAIG	R$ 187,33	R$ 374,66
5	2	UNID.	KITS TRAMBULADOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CORCERAMA	R$ 37,00	R$ 73,99
5	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H3 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 12,80	R$ 25,60
5	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H4 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 11,39	R$ 22,79
5	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H7 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 16,55	R$ 33,09
5	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1034 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 2,34	R$ 4,68
5	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1176 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 2,34	R$ 4,68
5	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 67 ? 12W, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PHILIPS	R$ 2,19	R$ 4,37
5	4	UND	LIMPA CONTATO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	ORBI	R$ 11,09	R$ 44,34
5	4	JG	LONA DE FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	FRASLE	R$ 17,80	R$ 71,18
5	4	UNID.	MAÇANETA EXTERNA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 25,13	R$ 100,54
5	4	UNID.	MAÇANETA INTERNA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 71,03	R$ 284,12
5	2	UNID.	MANGUEIRA DO SERVO DO FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CORCERAMA	R$ 16,70	R$ 33,41
5	2	UNID.	MANGUEIRA DO TUBO COLETOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CORCERAMA	R$ 8,90	R$ 17,80
5	3	UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO DIREITO/ESQUERDO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 132,07	R$ 396,20
5	4	UND	MOLA ASPIRAL DIANT., VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CINDUMEL	R$ 38,40	R$ 153,61
5	1	UND	MOTOR DE PARTIDA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	ARIELO	R$ 560,11	R$ 560,11
5	4	UNID.	MOTOR VENTOINHA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	BOSCH	R$ 194,51	R$ 778,03
5	4	JG	PALHETA DO LIMP DE PARABRISA DIAT., VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 27,79	R$ 111,14

5	2	UNID.	PARA-CHOQUE FRENTE, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PLASTIROM	R$ 463,48	R$ 926,96
5	2	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	PLASTIROM	R$ 289,27	R$ 578,53
5	4	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	LONAFLEX	R$ 39,65	R$ 158,61
5	4	UNID.	PIVO SUSPENSÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	DRIVEWAY	R$ 30,58	R$ 122,33
5	2	UNID.	RADIADOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	RV	R$ 156,42	R$ 312,84
5	2	UND.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	GAUSS	R$ 47,77	R$ 95,54
5	1	UNID.	RESERVATORIO DE AGUA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	FLORIO	R$ 28,72	R$ 28,72
7	1	UND	ALTERNADOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	ARIELO	R$ 563,71	R$ 563,71
7	8	UNID.	AMORTECEDORES DIANTEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 80,66	R$ 645,32
7	8	UNID.	AMORTECEDORES TRASEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 84,64	R$ 677,10
7	2	UND	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	ZM	R$ 57,96	R$ 115,92
7	2	UNID.	BANDEJA COMPLETA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 102,90	R$ 205,79
7	2	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	DRIVEWAY	R$ 59,07	R$ 118,14
7	4	UNID.	BATENTE DA PORTA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 21,44	R$ 85,75
7	2	UND	BOBINA 12V, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	GAUSS	R$ 111,95	R$ 223,90
7	1	UNID.	BOMBA D?ÁGUA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	URBA	R$ 66,37	R$ 66,37
7	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SCHADEK	R$ 121,32	R$ 121,32
7	3	UNID.	BOMBA ELÉTRICA DO COMBUSTÍVEL, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	GAUSS	R$ 131,80	R$ 395,40
7	4	UNID.	BORRACHAS DO SILENCIOSO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 5,72	R$ 22,87
7	4	JG	BUCHA DA BANDEIJA DIANT., FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 18,42	R$ 73,69
7	4	UNID.	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 19,53	R$ 78,13
7	2	UND	BUCHA DO QUADRO TRAS., FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 12,86	R$ 25,72
7	2	UND	BUCHA DO QUADRO DIANT., FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 16,44	R$ 32,87
7	1	UNID.	BUJÃO DO CARTER, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 6,83	R$ 6,83
7	3	UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CABOVEL	R$ 34,30	R$ 102,90
7	3	UNID.	CABOS DE EMBREAGEM, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CABOVEL	R$ 30,01	R$ 90,04
7	2	UNID.	CILINDRO MESTRE, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CONTROIL	R$ 78,28	R$ 156,57
7	2	UNID.	CILINDRO RODA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CONTROIL	R$ 22,23	R$ 44,47
7	2	UNID.	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KITSBOR	R$ 9,68	R$ 19,37
7	4	UNID.	COIFA DA RODA DIAT. LE E LE, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KITSBOR	R$ 18,58	R$ 74,31
7	3	UNID.	CORREIA ALTERNADOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	DAYCO	R$ 28,90	R$ 86,71
7	3	UNID.	CORREIA DENTADA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	DAYCO	R$ 32,39	R$ 97,18
7	3	UNID.	CORREIA DO AR CONDICIONADO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	DAYCO	R$ 18,26	R$ 54,78
7	6	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 34,46	R$ 206,74
7	6	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 20,48	R$ 122,91
7	3	UNID.	COXIM DO CÂMBIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 33,67	R$ 101,00
7	3	UNID.	COXIM DO MOTOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SAMPEL	R$ 32,39	R$ 97,18
7	4	UNID.	CUBO DIANTEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	HIPER	R$ 33,19	R$ 132,76
7	4	UNID.	CUBO TRAZEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	HIPER	R$ 36,84	R$ 147,35
7	2	UND	DESLIZANTE DA HOMOCINETICA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 108,38	R$ 216,75
7	4	UND	DISCO DE EMBRAGEM, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	LUK	R$ 116,71	R$ 466,85
7	4	UNID.	DISCOS DE FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	HIPER	R$ 33,19	R$ 132,76
7	2	JG	ESCAP. PRIMÁRIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	MASTRA	R$ 78,60	R$ 157,20
7	4	UND	FAROL DIANTEIRO LD E LE, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	ARTEB	R$ 169,11	R$ 676,46
7	8	UND	FILTRO DE AR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KS	R$ 13,66	R$ 109,26
7	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KS	R$ 11,43	R$ 45,73
7	4	UNID.	FLEXÍVEL DO FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	J.FLEX	R$ 10,48	R$ 41,92
8	6	UND	FLTRO DE OLEO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KS	R$ 11,48	R$ 68,88
8	10	UNID.	FUZIL DE 10 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,54	R$ 5,44
8	10	UNID.	FUZIL DE 15 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,74	R$ 7,43
8	10	UNID.	FUZIL DE 20 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,80	R$ 8,04
8	10	UNID.	FUZIL DE 25 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,85	R$ 8,46
8	10	UNID.	FUZIL DE 30 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,86	R$ 8,64
8	10	UNID.	FUZIL DE 5 AMP, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	A M S	R$ 0,74	R$ 7,43
8	6	UNID.	HOMO CINÉTICA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 119,43	R$ 716,60
8	6	UNID.	INTERRUPTOR DE FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	FLORIO	R$ 28,40	R$ 170,39
8	3	UNID.	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	FLORIO	R$ 25,98	R$ 77,94
8	4	UNID.	JG DE CABO DE VELAS, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	NGK	R$ 111,17	R$ 444,70
8	10	UND	JOGO DE MANCAL, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	KS	R$ 108,76	R$ 1.087,58
8	2	JG	JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SPAAL	R$ 66,66	R$ 133,32
8	3	UNID.	JUNTAS DO CARTER, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SPAAL	R$ 20,54	R$ 61,63
8	4	UNID.	KITS DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SKF	R$ 50,75	R$ 203,01
8	3	UNID.	KITS EMBREAGEM, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 190,93	R$ 572,79
8	2	UNID.	KITS TRAMBULADOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 38,87	R$ 77,74
8	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H3 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 14,70	R$ 58,80
8	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H4 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 12,89	R$ 51,55
8	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H7 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 17,52	R$ 70,09
8	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1034 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 2,72	R$ 10,88
8	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1176 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 2,82	R$ 11,29
8	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 67 ? 12W, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TESLA	R$ 2,72	R$ 10,88
8	6	UND	LIMPA CONTATO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	ORBI	R$ 12,89	R$ 77,33
8	6	JG	LONA DE FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	FRASLE	R$ 31,82	R$ 190,94
8	4	UNID.	MAÇANETA EXTERNA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 32,63	R$ 130,51
8	4	UNID.	MAÇANETA INTERNA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 17,93	R$ 71,71
8	2	UNID.	MANGUEIRA DO SERVO DO FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 16,92	R$ 33,84
8	2	UNID.	MANGUEIRA DO TUBO COLETOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 9,97	R$ 19,94
8	4	UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 19,03	R$ 76,13
8	4	UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO DIREITO/ESQUERDO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 168,27	R$ 673,09
8	2	UND	MOLA ASPIRAL DIANT., FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CINDUMEL	R$ 40,68	R$ 81,36
8	2	UND	MOTOR DE PARTIDA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	BOSCH	R$ 674,50	R$ 1.348,99
8	2	UNID.	MOTOR VENTOINHA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	BOSCH	R$ 226,58	R$ 453,16
8	6	JG	PALHETA DO LIMP DE PARABRISA DIAT., FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 26,59	R$ 159,51
10	2	UND	ALTERNADOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ARIELO	R$ 387,27	R$ 774,54
10	8	UNID.	AMORTECEDORES DIANTEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 112,89	R$ 903,12
10	8	UNID.	AMORTECEDORES TRASEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 106,81	R$ 854,48
10	2	UND	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ZM	R$ 66,34	R$ 132,68
10	4	UNID.	BANDEJA COMPLETA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 111,32	R$ 445,28

10	4	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DRIVEWAY	R$ 93,78	R$ 375,12
10	4	UNID.	BATENTE DA PORTA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 24,32	R$ 97,28
10	2	UND	BOBINA 12V, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	GAUSS	R$ 94,30	R$ 188,60
10	2	UNID.	BOMBA D?ÁGUA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	URBA	R$ 124,17	R$ 248,34
10	2	UNID.	BOMBA DE ÓLEO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SCHADEK	R$ 147,61	R$ 295,22
10	4	UNID.	BOMBA ELÉTRICA DO COMBUSTÍVEL, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	GAUSS	R$ 116,88	R$ 467,52
10	8	UNID.	BORRACHAS DO SILENCIOSO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 6,42	R$ 51,36
10	4	JG	BUCHA DA BANDEIJA DIANT., VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 16,84	R$ 67,36
10	8	UNID.	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 11,98	R$ 95,84
10	8	UND	BUCHA DO QUARO TRAS., VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 13,37	R$ 106,96
10	8	UND	BUCHA DOQUADRO DIANT., VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 13,90	R$ 111,20
10	8	UNID.	BUJÃO DO CARTER, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CORCERAMA	R$ 10,07	R$ 80,56
10	3	UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CABOVEL	R$ 42,36	R$ 127,08
10	2	UNID.	CABOS DE EMBREAGEM, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CABOVEL	R$ 31,26	R$ 62,52
10	2	UNID.	CILINDRO MESTRE, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CONTROIL	R$ 101,60	R$ 203,20
10	2	UNID.	CILINDRO RODA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CONTROIL	R$ 19,80	R$ 39,60
10	2	UNID.	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	KITSBOR	R$ 9,03	R$ 18,06
10	4	UNID.	COIFA DA RODA DIAT. LE E LE, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	KITSBOR	R$ 9,38	R$ 37,52
10	4	UNID.	CORREIA ALTERNADOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DAYCO	R$ 23,10	R$ 92,40
10	4	UNID.	CORREIA DENTADA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DAYCO	R$ 29,70	R$ 118,80
10	4	UNID.	CORREIA DO AR CONDICIONADO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DAYCO	R$ 34,04	R$ 136,16
10	6	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 25,01	R$ 150,06
10	6	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 23,10	R$ 138,60
10	4	UNID.	COXIM DO CÂMBIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 19,80	R$ 79,20
10	4	UNID.	COXIM DO MOTOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SAMPEL	R$ 25,36	R$ 101,44
10	4	UNID.	CUBO DIANTEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	HIPER	R$ 40,64	R$ 162,56
10	4	UNID.	CUBO TRAZEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	HIPER	R$ 57,66	R$ 230,64
10	4	UND	DESLIZANTE DA HOMOCINETICA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 98,99	R$ 395,96
10	4	UND	DISCO DE EMBRAGEM, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	LUK	R$ 192,77	R$ 771,08
10	6	UNID.	DISCOS DE FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	HIPER	R$ 44,11	R$ 264,66
11	2	JG	ESCAP. PRIMÁRIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	MASTRA	R$ 149,72	R$ 299,45
11	4	UND	FAROL DIANTEIRO LD E LE, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ARTEB	R$ 275,78	R$ 1.103,12
11	6	UND	FILTRO DE AR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	KS	R$ 13,03	R$ 78,20
11	3	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	KS	R$ 13,21	R$ 39,62
11	2	UNID.	FLEXÍVEL DO FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	J.FLEX	R$ 12,69	R$ 25,39
11	6	UND	FLTRO DE OLEO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	KS	R$ 12,69	R$ 76,16
11	8	UNID.	FUZIL DE 10 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,72	R$ 5,76
11	8	UNID.	FUZIL DE 15 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,72	R$ 5,76
11	8	UNID.	FUZIL DE 20 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,79	R$ 6,30
11	8	UNID.	FUZIL DE 25 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,86	R$ 6,87
11	8	UNID.	FUZIL DE 30 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,89	R$ 7,12
11	8	UNID.	FUZIL DE 5 AMP, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	A M S	R$ 0,70	R$ 5,64
11	6	UNID.	HOMO CINÉTICA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 91,41	R$ 548,48
11	3	UNID.	INTERRUPTOR DE FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	FLORIO	R$ 19,90	R$ 59,69
11	3	UNID.	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	FLORIO	R$ 17,66	R$ 52,99
11	4	UNID.	JG DE CABO VELAS, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	NGK	R$ 105,82	R$ 423,28
11	2	JG	JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SPAAL	R$ 16,63	R$ 33,27
11	3	UNID.	KITS DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CORTECO	R$ 25,21	R$ 75,63
11	2	UNID.	KITS EMBREAGEM, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	STOCKAIG	R$ 183,51	R$ 367,02
11	2	UNID.	KITS TRAMBULADOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CORCERAMA	R$ 27,78	R$ 55,57
11	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H3 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 15,27	R$ 30,53
11	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H4 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 14,41	R$ 28,81
11	2	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H7 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 19,72	R$ 39,44
11	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1034 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 2,40	R$ 4,81
11	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1176 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 2,40	R$ 4,81
11	2	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 67 ? 12W, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TESLA	R$ 2,32	R$ 4,63
11	4	UND	LIMPA CONTATO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ORBI	R$ 10,97	R$ 43,90
11	8	JG	LONA DE FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	FRASLE	R$ 84,90	R$ 679,16
11	8	UNID.	MAÇANETA EXTERNA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 32,58	R$ 260,67
11	4	UNID.	MAÇANETA INTERNA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 18,52	R$ 74,09
11	2	UNID.	MANGUEIRA DO SERVO DO FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CORCERAMA	R$ 40,13	R$ 80,26
11	2	UNID.	MANGUEIRA DO TUBO COLETOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CORCERAMA	R$ 34,82	R$ 69,63
11	4	UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO DIREITO/ESQUERDO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 167,22	R$ 668,87
11	2	UND	MOLA ASPIRAL DIANT., VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	CINDUMEL	R$ 203,58	R$ 407,16
11	2	UND	MOTOR DE PARTIDA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ZM	R$ 192,94	R$ 385,89
13	4	UNID.	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 24,28	R$ 97,11
13	2	UNID.	BUJÃO DO CARTER, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 10,67	R$ 21,33
13	3	UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CABOVEL	R$ 54,43	R$ 163,28
13	2	UNID.	CABOS DE EMBREAGEM, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CABOVEL	R$ 43,65	R$ 87,30
13	2	UNID.	CILINDRO RODA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CONTROIL	R$ 34,62	R$ 69,23
13	3	UNID.	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	KITSBOR	R$ 13,50	R$ 40,50
13	4	UNID.	COIFA DA RODA DIAT. LE E LE, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	KITSBOR	R$ 23,95	R$ 95,80
13	3	UNID.	CORREIA ALTERNADOR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DAYCO	R$ 43,54	R$ 130,63
13	3	UNID.	CORREIA DENTADA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DAYCO	R$ 45,28	R$ 135,84
13	3	UNID.	CORREIA DO AR CONDICIONADO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DAYCO	R$ 29,61	R$ 88,82
13	5	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 40,49	R$ 202,47
13	5	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 32,00	R$ 160,02
13	3	UNID.	COXIM DO CÂMBIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 40,71	R$ 122,13
13	3	UNID.	COXIM DO MOTOR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 50,29	R$ 150,87
13	3	UNID.	CUBO DIANTEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	HIPER	R$ 50,94	R$ 152,83
13	3	UNID.	CUBO TRAZEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	HIPER	R$ 58,78	R$ 176,34
13	4	UND	DESLIZANTE DA HOMOCINETICA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 138,90	R$ 555,60
13	4	UND	DISCO DE EMBRAGEM, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	LUK	R$ 164,37	R$ 657,49
13	4	UNID.	DISCOS DE FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	HIPER	R$ 53,99	R$ 215,98
13	2	JG	ESCAP. PRIMÁRIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	MASTRA	R$ 115,60	R$ 231,21
13	4	UND	FAROL DIANTEIRO LD E LE, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ARTEB	R$ 213,57	R$ 854,29
13	4	UND	FILTRO DE AR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	KS	R$ 18,83	R$ 75,32
13	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	KS	R$ 19,79	R$ 79,16

13	4	UNID.	FLEXÍVEL DO FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	J.FLEX	R$ 16,00	R$ 64,01
13	4	UND	FLTRO DE OLEO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	KS	R$ 15,56	R$ 62,26
13	8	UNID.	FUZIL DE 10 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,74	R$ 5,90
13	8	UNID.	FUZIL DE 15 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,75	R$ 6,01
13	8	UNID.	FUZIL DE 20 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,76	R$ 6,11
13	8	UNID.	FUZIL DE 25 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,77	R$ 6,17
13	8	UNID.	FUZIL DE 30 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,78	R$ 6,27
13	8	UNID.	FUZIL DE 5 AMP, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	A M S	R$ 0,70	R$ 5,59
13	4	UNID.	HOMO CINÉTICA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 119,96	R$ 479,84
13	4	UNID.	INTERRUPTOR DE FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	FLORIO	R$ 30,59	R$ 122,34
13	4	UNID.	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	FLORIO	R$ 30,70	R$ 122,79
13	4	UNID.	JG DE CABO VELAS, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	NGK	R$ 123,00	R$ 492,01
13	2	JG	JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SPAAL	R$ 23,58	R$ 47,16
14	3	UNID.	JUNTAS DO CARTER, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SPAAL	R$ 18,48	R$ 55,44
14	4	UNID.	KITS DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CORTECO	R$ 38,17	R$ 152,70
14	2	UNID.	KITS EMBREAGEM, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	STOCKAIG	R$ 167,45	R$ 334,89
14	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H3 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 13,13	R$ 52,52
14	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H4 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 11,67	R$ 46,68
14	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H7 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 16,21	R$ 64,83
14	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1034 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 2,19	R$ 8,75
14	3	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1176 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 2,19	R$ 6,56
14	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 67 ? 12W, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TESLA	R$ 2,19	R$ 8,75
14	4	UND	LIMPA CONTATO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ORBI	R$ 10,05	R$ 40,21
14	4	JG	LONA DE FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	FRASLE	R$ 15,56	R$ 62,25
14	4	UNID.	MAÇANETA EXTERNA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 24,48	R$ 97,90
14	4	UNID.	MAÇANETA INTERNA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 17,51	R$ 70,03
14	3	UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO DIREITO/ESQUERDO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 137,14	R$ 411,41
14	4	UND	MOLA ASPIRAL DIANT., PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CINDUMEL	R$ 38,09	R$ 152,37
14	2	UND	MOTOR DE PARTIDA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ZM	R$ 569,45	R$ 1.138,90
14	2	UNID.	MOTOR VENTOINHA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	BOSCH	R$ 202,78	R$ 405,57
14	4	JG	PALHETA DO LIMP DE PARABRISA DIAT., PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 24,31	R$ 97,26
14	2	UNID.	PARA-CHOQUE FRENTE, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	PLASTIROM	R$ 474,14	R$ 948,27
14	2	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	PLASTIROM	R$ 288,86	R$ 577,72
14	8	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	LONAFLEX	R$ 37,77	R$ 302,16
14	4	UNID.	PIVO SUSPENSÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DRIVEWAY	R$ 30,96	R$ 123,85
14	1	UNID.	RADIADOR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	RV	R$ 165,34	R$ 165,34
14	4	UNID.	RETENTORES DO CÂMBIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SABO	R$ 62,73	R$ 250,93
14	3	UNID.	RETROVISORES LD E LE, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	METAGAL	R$ 127,90	R$ 383,69
14	4	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SKF	R$ 39,06	R$ 156,26
14	8	UNID.	ROLAMENTO SECUNDÁRIOS, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ROLT	R$ 53,82	R$ 430,55
14	4	UNID.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIRA DENTADA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ROLT	R$ 58,03	R$ 232,12
14	4	UNID.	ROLAMENTOS PRIMÁRIOS, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	ROLT	R$ 47,66	R$ 190,63
14	4	UNID.	SEMI-EIXO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	HIPER	R$ 181,06	R$ 724,25
14	2	UNID.	SERVO DE FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CONTROIL	R$ 164,04	R$ 328,08
14	2	UNID.	TAMBOR DE FREIO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	HIPER	R$ 41,98	R$ 83,96
14	2	UNID.	TAMPA DE ÓLEO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 13,78	R$ 27,55
14	4	UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DRIVEWAY	R$ 20,42	R$ 81,70
14	2	UNID.	TRANCA DA PORTA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 36,31	R$ 72,62
14	2	UND	TRANCA DO CAPÚ, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 27,39	R$ 54,79
14	2	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	CORCERAMA	R$ 66,95	R$ 133,90
14	8	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	NGK	R$ 36,63	R$ 293,06
14	4	UNID	CEBOLINHA DO ÓLEO , PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	FLORIO	R$ 27,72	R$ 110,88
14	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	DHB	R$ 215,35	R$ 430,69
SUB-TOTALR$ 67.271,00						

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA - 34.748.137/0015-46

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. ADJDO	V. TOTAL ADJDO
12	2	UNID.	MOTOR VENTOINHA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DPL	R$ 89,18	R$ 178,36
12	2	JG	PALHETA DO LIMP DE PARABRISA DIAT., VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	VALEO	R$ 11,87	R$ 23,74
12	2	UNID.	PARA-CHOQUE FRENTE, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DPL	R$ 189,43	R$ 378,86
12	2	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DPL	R$ 116,53	R$ 233,05
12	8	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	FRAS-LE	R$ 13,81	R$ 110,46
12	6	UNID.	PIVO SUSPENSÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TRW	R$ 12,21	R$ 73,24
12	2	UNID.	RADIADOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	RV	R$ 65,97	R$ 131,94
12	2	UND.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	BOSCH	R$ 22,88	R$ 45,76
12	1	UNID.	RESERVATORIO DE AGUA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	GONEL	R$ 16,74	R$ 16,74
12	1	UNID.	RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SABO	R$ 72,04	R$ 72,04
12	2	UNID.	RETENTORES DO CÂMBIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	SABO	R$ 7,60	R$ 15,21
12	4	UNID.	RETROVISORES LD E LE, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	COFRAN	R$ 58,36	R$ 233,46
12	4	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	FAG	R$ 13,27	R$ 53,09
12	4	UNID.	ROLAMENTO SECUNDÁRIOS, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	INA	R$ 22,88	R$ 91,51
12	4	UNID.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIRA DENTADA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	DAYCO	R$ 24,08	R$ 96,31
12	4	UNID.	ROLAMENTOS PRIMÁRIOS, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	INA	R$ 28,51	R$ 114,06
12	4	UNID.	SEMI-EIXO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	NAKATA	R$ 87,71	R$ 350,85
12	4	UNID.	SERVO DE FREIO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	ATE	R$ 47,49	R$ 189,96
12	6	UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	TRW	R$ 10,34	R$ 62,04
12	4	UNID.	TRANCA DA PORTA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 40,82	R$ 163,28
12	3	UND	TRANCA DO CAPÚ, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	UNIVERSAL	R$ 17,21	R$ 51,63
12	2	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	MTE	R$ 23,01	R$ 46,02
12	8	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	NGK	R$ 15,94	R$ 127,54
12	2	UNID	CEBOLINHA DO ÓLEO , VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	3RHO	R$ 8,14	R$ 16,28
12	1	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO, VW GOL 1.0, GERAÇÃO IV	LNG	R$ 111,39	R$ 111,39
12	2	UND	ALTERNADOR, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	BOSCH	R$ 238,12	R$ 476,25
12	5	UNID.	AMORTECEDORES DIANTEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	COFAP	R$ 26,01	R$ 130,07
12	5	UNID.	AMORTECEDORES TRASEIRO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	COFAP	R$ 35,28	R$ 176,42
12	2	UND	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	BOSCH	R$ 27,15	R$ 54,30
12	4	UNID.	BANDEJA COMPLETA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	COFAP	R$ 41,22	R$ 164,89
12	4	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	TRW	R$ 34,88	R$ 139,54
12	1	UNID.	BOMBA D?ÁGUA, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	NAKATA	R$ 27,88	R$ 27,88

12	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	NAKATA	R$ 58,30	R$ 58,30
12	2	UNID.	BOMBA ELÉTRICA DO COMBUSTÍVEL, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	BOSCH	R$ 58,96	R$ 117,93
12	4	UNID.	BORRACHAS DO SILENCIOSO, PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	MW	R$ 2,47	R$ 9,87
12	4	JG	BUCHA DA BANDEIJA DIANT., PICK-UP WV SAVEIRO, ANO 2014	SAMPEL	R$ 9,44	R$ 37,76
16	18	UND	RODA ARO 14, NOVA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	REAL RODA	R$ 215,91	R$ 3.886,46
16	5	UNID	RODA ARO 16, NOVA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	REAL RODA	R$ 312,96	R$ 1.564,81
16	12	UNID	PNEU 205X70X15 LISO, NOVO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CONTINENTAL	R$ 618,74	R$ 7.424,84
16	64	UNID.	PNEU ARO 14 175/70, NOVO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO/SELOINMETRO.	CONTINENTAL	R$ 207,70	R$ 13.293,04
16	20	UNID	PNEU 215/75 R 17.5 MISTO, NOVO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO/SELO INMETRO.	CONTINENTAL	R$ 923,74	R$ 18.474,83
SUB-TOTALR$ 49.023,98						

FORNECEDOR: JAIR SILVA GOMES-ME - 23.531.186/0001-00

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. ADJDO	V. TOTAL ADJDO
1	2	UND.	MOTOR DE PARTIDA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 2.420,55	R$ 4.841,10
1	4	PAR	AMORTECEDOR DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	STOCK AIG	R$ 935,41	R$ 3.741,64
1	4	PAR	AMORTECEDOR TRAZEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	STOCK AIG	R$ 428,71	R$ 1.714,84
1	2	UND.	PARACHOQUE DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	UNIVERSAL	R$ 2.481,84	R$ 4.963,68
1	4	UND.	RETROVISOR LADO DIREITO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	UNIVERSAL	R$ 1.441,81	R$ 5.767,24
1	4	UND.	FILTRO DE AR, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VOX	R$ 297,77	R$ 1.191,08
1	3	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 1.569,33	R$ 4.707,99
1	2	UND.	PARA-BRISA DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VRS	R$ 1.659,71	R$ 3.319,42
1	4	UND.	FILTRO DE OLEO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VOX	R$ 99,36	R$ 397,44
1	4	UND.	FAROL COMPLETO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CIBIE	R$ 1.391,04	R$ 5.564,16
1	4	UND.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	SAMPEL	R$ 349,46	R$ 1.397,84
1	4	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VOX	R$ 165,91	R$ 663,64
1	4	UND.	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	SAMPEL	R$ 321,30	R$ 1.285,20
1	2	UND.	CELINDRO MESTRE DO FREIO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CONTROIL	R$ 1.591,62	R$ 3.183,24
1	2	UND.	CELINDRO MESTRE DA EMBEAGEM, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CONTROIL	R$ 260,31	R$ 520,62
1	2	KIT	KIT DE EMBREAGEM, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	SASCH	R$ 1.263,20	R$ 2.526,40
1	4	UND.	COXIM DO CAMBIO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	SAMPEL	R$ 481,94	R$ 1.927,76
1	8	JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	FLEX AUTO	R$ 463,37	R$ 3.706,96
1	3	JOGO	JOGO DE DISCO DE FREIO , FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	HIPER FREIO	R$ 845,95	R$ 2.537,85
1	8	JOGO	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	LONA FLEX	R$ 818,10	R$ 6.544,80
1	4	UND.	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CONTROIL	R$ 193,31	R$ 773,24
1	4	UND.	RADIADOR COM SUPORTE, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VALEO	R$ 1.852,25	R$ 7.409,00
1	2	UND.	ALTENADOR , FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 3.166,22	R$ 6.332,44
1	4	UND.	COXIM DO MOTOR DIREITO E ESQUERDO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	SAMPEL	R$ 553,45	R$ 2.213,80
1	8	UND.	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	COBRA	R$ 1.279,30	R$ 10.234,40
1	4	UND.	PROTETOR DO PARALAMA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	UNIVERSAL	R$ 244,22	R$ 976,88
1	4	UND.	BICO INJETOR, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 2.106,69	R$ 8.426,76
1	4	UND.	BUBINA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 296,22	R$ 1.184,88
1	4	UND.	LANTERNA TRASEIRA , FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CIBIE	R$ 450,99	R$ 1.803,96
1	4	UND.	INTERRUPTOR DE FREIO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	BOSCH	R$ 280,74	R$ 1.122,96
1	3	UND.	RELE DO PISCA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	DNI	R$ 33,86	R$ 101,58
1	3	UND.	RELE DE PARTIDA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	DNI	R$ 218,53	R$ 655,59
1	2	UND.	CAVALETE DE FREIO, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	GENUINO	R$ 532,71	R$ 1.065,42
1	2	UNID	RADIADOR , FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	VALEO	R$ 1.802,72	R$ 3.605,44
1	3	UNID	CORREIA DENTADA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CONTITEC	R$ 1.025,48	R$ 3.076,44
1	3	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	CONTITEC	R$ 323,46	R$ 970,38
1	3	UNID	TENSOR DA CORREIA DENTADA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	NITRON	R$ 294,83	R$ 884,49
1	3	UNID	TENSOR DA CORREIA LISA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	NITRON	R$ 269,60	R$ 808,80
1	2	UNID	TRANCA DA PORTA INTERNA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	UNIVERSAL	R$ 223,79	R$ 447,58
1	2	UNID	TRANCA DA PORTA EXTERNA, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ANO 2012 2013	UNIVERSAL	R$ 201,53	R$ 403,06
2	2	UND	ALTERNADOR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 500,00	R$ 1.000,00
2	5	UNID.	AMORTECEDORES DIANTEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COFAP	R$ 80,00	R$ 400,00
2	5	UNID.	AMORTECEDORES TRASEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COFAP	R$ 120,00	R$ 600,00
2	2	UND	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	ZEM	R$ 66,00	R$ 132,00
2	4	UNID.	BANDEJA COMPLETA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COFAP	R$ 45,00	R$ 180,00
2	4	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	TRW	R$ 55,00	R$ 220,00
2	1	UNID.	BOMBA D?ÁGUA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 110,00	R$ 110,00
2	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	NAKATA	R$ 200,00	R$ 200,00
2	2	UNID.	BOMBA ELÉTRICA DO COMBUSTÍVEL, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VTO	R$ 100,00	R$ 200,00
2	4	UNID.	BORRACHAS DO SILENCIOSO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	FLEX	R$ 2,00	R$ 8,00
2	4	JG	BUCHA DA BANDEIJA DIANT., VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 10,00	R$ 40,00
2	4	UNID.	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 15,00	R$ 60,00
2	2	UNID.	BUJÃO DO CARTER, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 5,00	R$ 10,00
2	3	UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CABOVEL	R$ 35,00	R$ 105,00
2	2	UNID.	CABOS DE EMBREAGEM, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CABOVEL	R$ 25,00	R$ 50,00
2	2	UNID.	CILINDRO RODA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTROIL	R$ 25,00	R$ 50,00
2	3	UNID.	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 18,00	R$ 54,00
2	4	UNID.	COIFA DA RODA DIAT. LE E LE, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 18,00	R$ 72,00
2	3	UNID.	CORREIA ALTERNADOR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTITEC	R$ 38,00	R$ 114,00
2	3	UNID.	CORREIA DENTADA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTITEC	R$ 38,00	R$ 114,00
2	3	UNID.	CORREIA DO AR CONDICIONADO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTITEC	R$ 25,00	R$ 75,00
2	5	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 38,00	R$ 190,00
2	5	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 10,00	R$ 50,00
2	3	UNID.	COXIM DO CÂMBIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 38,00	R$ 114,00
2	3	UNID.	COXIM DO MOTOR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SAMPEL	R$ 35,00	R$ 105,00
2	3	UNID.	CUBO DIANTEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	HIPER FREIO	R$ 35,00	R$ 105,00
2	3	UNID.	CUBO TRAZEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	HIPER FEIO	R$ 10,00	R$ 30,00
2	4	UND	DESLIZANTE DA HOMOCINETICA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VTO	R$ 100,00	R$ 400,00
2	4	UND	DISCO DE EMBRAGEM, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SASCH	R$ 95,00	R$ 380,00
2	4	UNID.	DISCOS DE FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	HIPER FREIO	R$ 55,00	R$ 220,00
2	2	JG	ESCAP. PRIMÁRIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	MASTRA	R$ 150,00	R$ 300,00
2	4	UND	FAROL DIANTEIRO LD E LE, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CIBIE	R$ 250,00	R$ 1.000,00
2	4	UND	FILTRO DE AR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VOX	R$ 19,00	R$ 76,00
2	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VOX	R$ 19,00	R$ 76,00

2	4	UNID.	FLEXÍVEL DO FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTROIL	R$ 15,00	R$ 60,00
2	4	UND	FLTRO DE OLEO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VOX	R$ 19,00	R$ 76,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 10 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 15 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 20 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 25 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 30 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
2	8	UNID.	FUZIL DE 5 AMP, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DNI	R$ 0,50	R$ 4,00
3	4	UNID.	HOMO CINÉTICA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VTO	R$ 90,00	R$ 360,00
3	4	UNID.	INTERRUPTOR DE FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 30,00	R$ 120,00
3	4	UNID.	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 30,00	R$ 120,00
3	4	UNID.	JG DE CABO VELAS, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 56,00	R$ 224,00
3	2	JG	JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SABO	R$ 15,00	R$ 30,00
3	3	UNID.	JUNTAS DO CARTER, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SABO	R$ 10,00	R$ 30,00
3	4	UNID.	KITS DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COBRA	R$ 30,00	R$ 120,00
3	2	UNID.	KITS EMBREAGEM, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SASCH	R$ 200,00	R$ 400,00
3	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H3 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIN	R$ 10,00	R$ 40,00
3	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H4 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIN	R$ 10,00	R$ 40,00
3	4	UNID.	LÂMPADA FAROL ? H7 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIN	R$ 20,00	R$ 80,00
3	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1034 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIN	R$ 1,50	R$ 6,00
3	3	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 1176 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIM	R$ 1,00	R$ 3,00
3	4	UNID.	LÂMPADA SINALIZAÇÃO ? 67 ? 12W, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	DAICHIN	R$ 1,50	R$ 6,00
3	4	UND	LIMPA CONTATO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 15,00	R$ 60,00
3	4	JG	LONA DE FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	LONAFLEX	R$ 15,00	R$ 60,00
3	4	UNID.	MAÇANETA EXTERNA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 30,00	R$ 120,00
3	4	UNID.	MAÇANETA INTERNA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 18,00	R$ 72,00
3	3	UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO DIREITO/ESQUERDO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 100,00	R$ 300,00
3	4	UND	MOLA ASPIRAL DIANT., VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COFAP	R$ 40,00	R$ 160,00
3	2	UND	MOTOR DE PARTIDA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 300,00	R$ 600,00
3	2	UNID.	MOTOR VENTOINHA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 220,00	R$ 440,00
3	4	JG	PALHETA DO LIMP DE PARABRISA DIAT., VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 25,00	R$ 100,00
3	2	UNID.	PARA-CHOQUE FRENTE, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 290,00	R$ 580,00
3	2	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 250,00	R$ 500,00
3	8	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	LONAFLEX	R$ 40,00	R$ 320,00
3	4	UNID.	PIVO SUSPENSÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	TRW	R$ 40,00	R$ 160,00
3	1	UNID.	RADIADOR, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VALEO	R$ 200,00	R$ 200,00
3	4	UNID.	RETENTORES DO CÂMBIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	SABO	R$ 35,00	R$ 140,00
3	3	UNID.	RETROVISORES LD E LE, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 150,00	R$ 450,00
3	4	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COBRA	R$ 48,00	R$ 192,00
3	8	UNID.	ROLAMENTO SECUNDÁRIOS, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COBRA	R$ 15,00	R$ 120,00
3	4	UNID.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIRA DENTADA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	NITRON	R$ 70,00	R$ 280,00
3	4	UNID.	ROLAMENTOS PRIMÁRIOS, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	COBRA	R$ 15,00	R$ 60,00
3	4	UNID.	SEMI-EIXO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	TRW	R$ 120,00	R$ 480,00
3	2	UNID.	SERVO DE FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	CONTROIL	R$ 200,00	R$ 400,00
3	2	UNID.	TAMBOR DE FREIO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	HIPER FREIO	R$ 65,00	R$ 130,00
3	2	UNID.	TAMPA DE ÓLEO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 18,00	R$ 36,00
3	4	UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	TRW	R$ 30,00	R$ 120,00
3	2	UNID.	TRANCA DA PORTA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 70,00	R$ 140,00
3	2	UND	TRANCA DO CAPÚ, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	UNIVERSAL	R$ 50,00	R$ 100,00
3	2	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VTO	R$ 50,00	R$ 100,00
3	8	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 50,00	R$ 400,00
3	4	UNID	CEBOLINHA DO ÓLEO , VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	BOSCH	R$ 30,00	R$ 120,00
3	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2008 2009	VTO	R$ 200,00	R$ 400,00
6	1	UNID.	RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 140,00	R$ 140,00
6	2	UNID.	RETENTORES DO CÂMBIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 53,00	R$ 106,00
6	3	UNID.	RETROVISORES LD E LE, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 150,00	R$ 450,00
6	4	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	COBRA	R$ 48,00	R$ 192,00
6	4	UNID.	ROLAMENTO SECUNDÁRIOS, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SKF	R$ 24,50	R$ 98,00
6	4	UNID.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIRA DENTADA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	NITRON	R$ 65,00	R$ 260,00
6	4	UNID.	ROLAMENTOS PRIMÁRIOS, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SKF	R$ 37,00	R$ 148,00
6	4	UNID.	SEMI-EIXO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SKF	R$ 220,00	R$ 880,00
6	2	UNID.	SERVO DE FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	CONTROIL	R$ 120,00	R$ 240,00
6	2	UNID.	TAMBOR DE FREIO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	HIPER FREIO	R$ 65,00	R$ 130,00
6	1	UNID.	TAMPA DE ÓLEO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 18,00	R$ 18,00
6	1	UNID.	TAMPA DO CARTER, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 28,00	R$ 28,00
6	4	UNID.	TRANCA DA PORTA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 100,00	R$ 400,00
6	4	UND	TRANCA DO CAPÚ, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 65,00	R$ 260,00
6	2	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 55,00	R$ 110,00
6	8	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	BOSCH	R$ 15,00	R$ 120,00
6	2	UNID	CEBOLINHA DO ÓLEO , VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	SABO	R$ 35,00	R$ 70,00
6	1	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO, VW VOYAGEN 1.6, TOTAL FLEX ANO 2014	TRW	R$ 350,00	R$ 350,00
6	10	UNID.	BATERIA DE 70 AMPERES, PARA VEÍCULO LEVE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	BOSCH	R$ 340,00	R$ 3.400,00
6	2	UND.	BATERIA DE 150 AMPERES, PARA VEÍCULO LEVE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	BOSCH	R$ 500,00	R$ 1.000,00
9	2	UNID.	PARA-CHOQUE FRENTE, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 490,00	R$ 980,00
9	2	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 345,00	R$ 690,00
9	2	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	LONAFLEX	R$ 45,00	R$ 90,00
9	4	UNID.	PIVO SUSPENSÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TRW	R$ 48,00	R$ 192,00
9	2	UNID.	RADIADOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	VALEO	R$ 300,00	R$ 600,00
9	2	UND.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	BOSCH	R$ 75,00	R$ 150,00
9	1	UNID.	RESERVATORIO DE AGUA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	VALEO	R$ 23,00	R$ 23,00
9	2	UNID.	RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 76,00	R$ 152,00
9	2	UNID.	RETENTORES DO CÂMBIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 38,00	R$ 76,00
9	4	UNID.	RETROVISORES LD E LE, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 150,00	R$ 600,00
9	6	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	COBRA	R$ 48,00	R$ 288,00
9	6	UNID.	ROLAMENTO SECUNDÁRIOS, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SKF	R$ 28,00	R$ 168,00
9	6	UNID.	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIRA DENTADA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	NITRON	R$ 58,00	R$ 348,00
9	6	UNID.	ROLAMENTOS PRIMÁRIOS, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SKF	R$ 28,00	R$ 168,00
9	3	UNID.	SEMI-EIXO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TRW	R$ 180,00	R$ 540,00

9	2	UNID.	SERVO DE FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	CONTROIL	R$ 130,00	R$ 260,00
9	10	UNID.	TAMBOR DE FREIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	HIPER FREIO	R$ 65,00	R$ 650,00
9	1	UNID.	TAMPA DE ÓLEO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	GOLD	R$ 18,00	R$ 18,00
9	1	UNID.	TAMPA DO CARTER, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 7,00	R$ 7,00
9	1	UNID.	TAMPA DO RESERVATÓRIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 12,00	R$ 12,00
9	1	UNID.	TANQUE DE COMBUSTIVEL, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	ICASA	R$ 390,00	R$ 390,00
9	10	UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	TRW	R$ 40,00	R$ 400,00
9	4	UNID.	TRANCA DA PORTA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 50,00	R$ 200,00
9	4	UND	TRANCA DO CAPÚ, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	UNIVERSAL	R$ 38,00	R$ 152,00
9	3	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 65,00	R$ 195,00
9	10	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	BOSCH	R$ 15,00	R$ 150,00
9	10	UNID	CEBOLINHA DO ÓLEO , FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	SABO	R$ 45,00	R$ 450,00
9	10	UNID	JOGO DE ARRUELA CAMBIO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	NAKATA	R$ 12,00	R$ 120,00
9	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	NAKATA	R$ 390,00	R$ 780,00
9	1	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO, FIAT UNO WEY 1.4, TOTAL FLEX, ANO 2014	NAKATA	R$ 1.151,00	R$ 1.151,00
SUB-TOTALR$ 147.319,00						
TOTAL GERAL R$ 284.603,98						

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:99A831D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016 - ELAINE C. L. CARVALHO - ME

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Pregão** nº **39/2016** referente ao **Processo nº 403/2016** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **Homologo** em favor da licitante:
Fornecedor: ELAINE C. L. CARVALHO-ME
CNPJ/CPF: 02.862.813/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	#URNA MORTUARIA ADULTO PADRAO EM MADEIRA PINUS COM VISOR ALÇA EM METAL, COM O MINIMO DE 1,90 CM DE COMPRIMENTO, 0,57 CM DE LARGURA, 0,12 CM ALTURA/TAMPA, 0,22 CM ALTURA/BAÚ. ACABAMENTO INTERNO EM TNT, BABADO, SOBRE BABADO, TRAVESEIRO SOLTO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO.	POP MIRASSOL	08	R$ 1.196,00	R$ 9.568,00
2	# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: CONSERVAÇÃO DO CORPO, EM TANATOPRAXIA, TAMPONAMENTO, SUTURA E REPARAÇÃO FACIAL; TRANSLADO DO CORPO PARA MÉDICO LEGISTA EM OURO PRETO DO OESTE/RO OU JI-PARANÁ/RO (QU	SV	05	R$ 1.053,00	R$ 5.265,00
Valor Total Homologado -					**R$ 14.833,00**

Urupá, 22 de setembro de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:D5183D9E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV BIMESTRE ANEXO III

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.819.375,30	2.538.588,59	2.311.043,86	2.400.526,84	1.895.852,11	1.937.042,95	2.178.522,31	2.331.443,76	2.147.972,85	2.108.180,90	1.963.186,25	1.922.131,87	25.553.867,59	26.157.624,86
Receita Tributária	80.795,55	59.092,98	66.780,83	122.386,93	31.137,81	60.298,46	77.463,12	92.181,40	114.042,41	137.043,04	109.508,94	124.827,12	1.075.558,59	1.031.343,81
IPTU	4.622,48	5.301,16	3.402,14	1.871,58				20.589,22	41.467,16	24.055,05	6.768,09	7.340,74	115.417,62	159.200,24
ISS	34.704,65	13.751,97	23.593,70	59.053,97	16.585,01	15.598,10	33.450,36	24.110,06	26.694,31	22.888,71	36.055,62	38.454,04	344.940,50	180.000,00
ITBI	13.700,54	26.325,48	23.435,33	24.409,96	10.585,26	21.732,10	24.184,98	12.657,80	10.157,82	32.823,86	55.576,27	28.468,08	284.057,48	296.097,82
IRRF	23.558,90	11.343,36	14.207,27	35.150,16	1.949,43	19.709,24	16.850,25	18.175,18	13.836,76	42.754,02	6.292,72	45.654,47	249.481,76	306.331,95
Outras Receitas Tributárias	4.208,98	2.371,01	2.142,39	1.901,26	2.018,11	3.259,02	2.977,53	16.649,14	21.886,36	14.521,40	4.816,24	4.909,79	81.661,23	89.713,80
Receita de Contribuições	31.414,26	54.174,19	92.988,49	87.471,47	2.837,23	1.780,99	118.147,17 -	6.419,42	212.105,09	257.349,85	71.306,21	82.459,73	1.005.615,26	927.515,26
Receita Patrimonial	76.589,59	188.437,88	138.955,53	15.193,98	156.782,51	128.101,41	266.421,77	189.455,59	92.040,06	153.054,89	181.822,16	96.957,57	1.683.812,94	1.292.684,17
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços													-	
Transferências Correntes	1.619.307,16	2.228.578,82	2.005.870,85	2.155.421,78	1.696.413,50	1.730.836,98	1.693.535,21	2.033.131,11	1.715.784,53	1.546.257,21	1.590.333,19	1.607.562,78	21.623.033,12	22.700.242,18
Cota-Parte do FPM	423.584,56	482.109,43	544.339,37	920.441,99	442.981,02	554.548,20	336.842,89	400.433,84	532.480,36	439.915,06	487.807,36	395.534,24	5.961.018,32	7.199.278,14
Cota-Parte do ICMS	633.907,93	626.682,95	500.687,18	676.396,00	633.873,11	606.833,62	580.477,18	405.600,41	573.942,07	489.268,79	545.082,42	617.306,81	6.890.058,47	7.301.467,01
Cota-Parte do IPVA	33.827,88	24.409,11	12.677,85	12.508,08	30.100,40	37.913,65	36.830,38	120.230,54	57.030,61	66.819,69	68.976,10	55.008,28	556.332,57	363.433,40
Cota-Parte do ITR	1.003,24	6.821,93	303,05	278,48	134,52	196,62	437,92	169,27	167,07	214,49	6,48	479,96	10.213,03	2.586,19
Transferências da LC 87/1996	919,18	919,18	919,18	919,18	919,18	919,18	919,18	919,18	786,78	786,78	786,78	786,78	10.500,56	11.030,15
Transferências da LC 61/1989	3.275,25	2.774,73	2.616,69	2.530,77				7.877,06	2.693,27	1.370,37	191,38	3.423,09	26.752,61	27.801,47
Transferências do FUNDEB	268.889,97	293.331,65	281.495,23	336.915,95	316.524,13	345.030,27	263.945,01	285.775,45	342.139,66	315.994,65	280.635,66	313.856,18	3.644.533,81	3.685.631,48
Outras Transferências Correntes	253.899,15	791.529,84	662.832,30	205.431,33	271.881,14	185.395,44	474.082,65	812.125,36	206.544,71	231.887,38	206.847,01	221.167,44	4.523.623,75	4.109.014,34
Outras Receitas Correntes	11.268,74	8.304,72	6.448,16	20.052,68	8.681,06	16.025,11	22.955,04	23.095,08	14.000,76	14.475,91	10.215,75	10.324,67	165.847,68	205.839,44
DEDUÇÕES (II)	250.062,77	1.434.801,96	297.698,75	332.963,67	224.438,82	241.863,20	292.761,56	159.989,47	444.986,46	448.640,00	258.065,44	279.889,60	4.666.161,70	3.825.559,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	31.414,26	46.833,57	85.913,47	69.757,82	2.837,23	1.780,99	101.660,11 -	25.481,13	212.105,09	249.239,06	71.306,21	66.066,39	913.433,07	850.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	218.648,51	228.188,46	211.785,28	263.205,85	221.601,59	240.082,21	191.101,45	185.470,60	232.881,37	199.400,94	186.759,23	213.823,21	2.592.948,70	2.975.559,57
Receita do IRRF Pessoal Ativo (Parecer Previo N056/2002/TCE-RO		262.779,18											262.779,18	
Receita do PACS/PSF (Parecer Previo N177/2003/TCE-RO)		897.000,75											897.000,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.569.312,53	1.103.786,63	2.013.345,11	2.067.563,17	1.671.413,29	1.695.179,75	1.885.760,75	2.171.454,29	1.702.986,39	1.659.540,90	1.705.120,81	1.642.242,27	20.887.705,89	22.332.065,29
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/09/2016, às 09:01:12. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2016, às 09:01:12.														

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7188C052

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL DETALHADO RGF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	julho / 2016	agosto / 2016		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.001.917,60	999.254,92	953.441,08	1.230.747,85	1.782.928,36	1.068.937,10	1.048.220,22	1.050.516,50	1.078.415,66	1.155.158,74	1.111.217,65	1.073.013,25	13.553.768,93	0,00
Pessoal Ativo	1.001.917,60	999.254,92	953.441,08	1.230.747,85	1.782.928,36	1.068.937,10	1.048.220,22	1.050.516,50	1.078.415,66	1.155.158,74	1.111.217,65	1.073.013,25	13.553.768,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	168.066,18	139.900,76	171.294,74	139.988,41	339.193,75	184.578,41	150.279,55	146.997,16	230.397,02	243.531,16	191.223,70	162.161,16	2.267.612,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.137,10	12.030,71	9.014,17	477,72	11.712,44	51.488,72	6.306,74	14.789,42	58.482,13	61.421,60	60.996,96	34.305,92	350.163,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	16.069,70	9.548,99	55.146,19	47.481,41	432,37	1.615,78	5.007,26	2.178,82	37.122,08	51.618,88	13.256,02	13.166,10	252.643,60	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	122.859,38	118.321,06	107.134,38	92.029,28	204.728,27	117.973,38	135.293,84	125.059,22	129.984,52	119.662,94	110.448,38	107.966,78	1.491.461,43	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	122.320,67	13.500,53	3.671,71	4.969,70	4.808,29	10.827,74	6.522,34	6.722,36	173.343,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	833.851,42	859.354,16	782.146,34	1.090.759,44	1.443.734,61	884.358,69	897.940,67	903.519,34	848.018,64	911.627,58	919.993,95	910.852,09	11.286.156,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.286.156,93													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.673.398,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	10.623.634,95
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	10.092.453,20
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 21/set/2016 as 12h e 20m.	

Tesoureiro

JOÃO EDIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO N
Contadora
CRC/RO 007049/O-7

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:D229BB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.015 A AGOSTO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.406,02	59.214,45	111.198,84	102.806,79	24.786,64	42.819,10	55.273,29	85.847,97	122.550,38	149.833,54	80.885,52	47.451,27	958.073,81	650.000,00
IPTU	6.477,87	2.104,56	5.097,50	1.671,99	0,00	0,00	0,00	48.085,92	34.800,93	26.594,53	12.478,29	3.705,22	141.016,81	90.000,00
IRRF	16.069,70	9.548,99	55.146,19	47.481,41	432,37	1.615,78	5.007,26	2.178,82	37.122,08	51.618,88	13.256,02	13.166,10	252.643,60	130.000,00
ITBI	8.261,45	2.972,37	3.350,18	4.990,39	7.510,61	13.252,73	17.061,11	729,20	33.191,31	54.578,60	21.321,05	4.095,57	171.314,57	80.000,00
ISSQN	44.597,00	44.588,53	47.604,97	48.663,00	16.843,66	27.950,59	33.204,92	34.854,03	17.436,06	17.041,53	33.830,16	26.484,38	393.098,83	350.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	151,86	5,25	11,57	0,00	66,97	17,70	808,77	2,59	0,00	53,47	23,97	1.142,15	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.657,81	24.819,78	21.762,89	21.583,28	24.457,95	26.327,37	28.486,89	24.241,43	28.657,95	27.165,43	21.659,53	21.953,94	297.774,25	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.558.392,81	1.635.909,62	1.552.747,90	2.733.453,81	2.016.365,27	2.233.395,26	1.508.258,54	1.752.719,56	1.927.576,66	2.082.941,80	1.698.191,17	1.746.937,97	22.446.890,37	22.104.732,00
Cota-Parte do FPM	423.584,56	482.109,43	544.339,37	625.927,82	590.641,37	739.397,58	449.123,84	533.911,81	709.973,82	586.553,41	425.258,10	527.378,99	6.638.200,10	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	881,16	1.771,54	30,79	21,44	14,98	6,21	35,09	0,00	12,53	0,00	102,36	58,07	2.934,17	200,00
Transferências da LC 87/1996	861,60	861,60	861,60	861,60	861,60	861,60	861,60	861,60	709,87	709,87	709,87	709,87	9.732,28	10.000,00
Cota-Parte do ICMS	594.198,77	588.354,03	469.323,22	634.025,31	594.166,13	597.738,27	544.115,01	443.304,97	517.837,15	441.440,99	491.798,65	556.962,82	6.473.265,32	6.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.772,93	18.409,32	22.194,58	28.916,24	41.987,92	27.236,33	40.524,76	42.399,88	49.292,14	57.065,87	52.563,33	48.609,48	458.972,78	400.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.070,08	2.600,91	2.452,77	2.372,23	0,00	0,00	0,00	7.107,05	2.430,00	1.236,41	172,68	3.088,48	24.530,61	0,00
Transferências Multigovernamentais	299.501,74	326.726,00	313.542,08	375.272,21	358.277,60	390.545,65	298.763,87	323.474,09	387.273,70	357.679,73	279.027,88	355.259,33	4.065.343,88	4.197.000,00
Outras Transferências Correntes	506.023,71	541.802,79	513.545,57	1.441.329,17	788.693,27	868.155,27	473.598,24	725.134,25	647.321,15	995.935,25	727.586,18	610.130,26	8.839.255,11	7.894.532,00
Outras Receitas Correntes	18.288,24	15.127,49	21.339,43	8.257,25	18.839,03	30.946,35	16.538,99	55.563,05	48.314,14	31.186,66	30.960,52	37.118,02	332.479,17	125.000,00
(-) Renúncias/ Restituições/ Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	16.069,70	9.548,99	55.146,19	47.481,41	432,37	1.615,78	5.007,26	2.178,82	37.122,08	51.618,88	13.256,02	13.166,10	252.643,60	130.000,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	122.859,38	118.321,06	107.134,38	92.029,28	204.728,27	117.973,38	135.293,84	125.059,22	129.984,52	119.662,94	110.448,38	107.966,78	1.491.461,43	1.912.708,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	203.905,15	214.433,73	202.910,94	252.167,18	237.136,77	261.817,13	198.827,06	195.615,64	245.706,61	205.740,80	183.573,75	217.021,90	2.618.856,66	2.842.040,00
Total Receitas Correntes	1.678.744,88	1.735.223,20	1.707.054,31	2.866.112,70	2.084.448,89	2.333.555,05	1.608.575,41	1.919.180,78	2.127.101,72	2.291.127,43	1.831.750,21	1.853.485,17	24.036.359,75	22.919.732,00
Total Deduções	342.834,23	342.303,78	365.191,51	391.677,87	442.297,41	381.406,29	339.128,16	322.853,68	412.813,21	377.022,62	307.278,15	338.154,78	4.362.961,69	4.884.748,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.335.910,65	1.392.919,42	1.341.862,80	2.474.434,83	1.642.151,48	1.952.148,76	1.269.447,25	1.596.327,10	1.714.288,51	1.914.104,81	1.524.472,06	1.515.330,39	19.673.398,06	18.034.984,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 22/set/2016 as 11h e 50m.														

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8271E14F